

## TRIBUNAL PLENO

RESUMO DA ATA DA 42ª SESSÃO  
PLENA ORDINÁRIA, REALIZADA EM  
24 DE AGOSTO DE 1977

Presidente: Exmo. Sr. Ministro Renato Machado

Procurador: Exmo. Sr. Doutor Marco Aurélio Prates de Macedo

Secretária: Doutora Nauriá Crivaro Lôbo

As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia, Mozart Victor Russomano, Raymundo de Souza Moura, Barata Silva, Coqueijo Costa, Orlando Coutinho, Ary Campista, Lomba Ferraz Alves de Almeida, Fernando Franco, Lopo Coelho e Juiz Solon Vivacqua, convocados. Havendo número regimental, foi declarada aberta a Sessão. Lida a ata da Sessão anterior, foi a mesma aprovada. Não compareceu, por motivo justificado o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Roberto de Rezende Puech. Foram retirados de pauta os processos RO-DC-56 de 1977 e RO-DC-208 de 1977, por incorreção na publicação, e a lidos, a pedido das partes os processos E-RR-4272-74 e E-RR-1213-76 para a próxima sessão e ERR-980-75 para a do dia 12 de setembro vindouro.

A seguir passou-se à ordem do dia com os julgamentos dos seguintes processos:

Processo E-RR-1544 de 1976 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e embargado Alceu Muniz dos Santos (Advogados: Doutores Maria Cristina Paixão Cortes e Antônio Carlos Rios). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Falou pelo embargante a advogada doutora Maria Cristina Paixão Cortes e pelo embargado o advogado doutor Carlos Arnaldo Selva.

Após o julgamento deste feito compareceram à Sessão os Excelentíssimos Senhores Ministros Lima Teixeira e Starling Soares.

Processo E-AR-41 de 1974, relativo a Embargos opostos à decisão do Egrégio Empregados em Estabelecimentos Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. e embargado Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Bahia (Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido rejeitar os embargos, unanimemente. Falou pelo embargante o advogado doutor Carlos Odorico Vieira Martins e pelo embargado o advogado doutor José Torres das Neves.

Processo RO-DC-420 de 1976 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento do Rio de Janeiro e Fábrica de Ladrilhos Bonsucesso (F. R. Pinto) e Blasquez Rosário & Cia. Ltda. (Advogados: Doutores Carlos Afonso Carvalho de Fraga e Wilmar Saldanha da Gama Pádua.) Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, relator, Hildebrando Bisaglia, Raymundo de Souza Moura, Mozart Victor Russomano e Coqueijo Costa. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista. Falou pelo primeiro recorrido o advogado doutor José Francisco Boselli.

Processo RO-DC-141 de 1977 da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo sendo recorrente Transporte de Turismo Bonini Limitada e recorrido Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá e Ribeirão Pires (Advogados: Doutores Marco Aurélio Greco e Moisés Martinho Rodrigues). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz e revisor o Excelentíssimo Se-

TRIBUNAL SUPERIOR  
DO TRABALHO

nhor Ministro Orlando Coutinho, tendo o Tribunal resolvido dar provimento, em parte ao recurso para: I) — restringir a multa à hipótese do descumprimento das obrigações de fazer, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz, relator, Fernando Franco, Lopo Coelho e Coqueijo Costa; II) subordinar o desconto assistencial à não oposição do empregado até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Mantida, no mais, a decisão recorrida, unanimemente. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho.

Processo RO-DC-153 de 1977 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrentes Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região, Companhia Ultrazag S.A. e Supergasbrás — Distribuidora de Gás S.A. e recorridos Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Petrópolis (Advogados: Doutores Carlos Afonso Carvalho de Fraga, Márcio Braga e Wegner Ennis Rodrigues). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido dar provimento, em parte, ao recurso das suscitadas para subordinar o desconto assistencial à não oposição do empregado até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministro Coqueijo Costa e Juiz Solon Vivacqua. Quanto ao recurso da Procuradoria Regional, foi-lhe dado provimento parcial nos termos da decisão no apelo das suscitadas.

Mantida, no mais, a decisão recorrida, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano, relator, Fernando Franco, Lomba Ferraz, Hildebrando Bisaglia e Juiz Solon Vivacqua, em relação e ajuda de custo para alimentação e Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano, Lomba Ferraz, Fernando Franco, Lopo Coelho, Hildebrando Bisaglia e Coqueijo Costa, quanto às horas extras. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva.

Processo E-AI-2088 de 1975 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargantes Angelo Zulato e outros e embargado Saninseto — Empresa Paulista de Saneamento e Comércio Ltda. (Advogada: Doutora Cléa Seabra Alves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, contra os votos do Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Ary Campista, Orlando Coutinho e Alves de Almeida. Falou pelo embargante o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo -RR-4867 de 1974 da Segunda Região, relativo a embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo agravantes e embargadas FEPASA — Ferrovia Paulista S. A., Julieta Nassiffe Serrafere e outra (Advogados: Doutores José Carlos de Lima Nogueira e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido contra o voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, negar provimento ao agravo regimental das reclamantes e, sem divergência, conhecer dose embargos da reclamada; no mérito, recebê-los para excluir da condenação o pagamento das diárias a partir do momento em que a transferência se tornou definitiva, contra o voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, e vencidos, parcialmente, os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Coutinho, Alves de Almeida e Ary Campista. Falou pelos agravantes o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo E-RR-158 de 1975 da Quinta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma,

sendo embargante Waldemar Azevedo Gomes e outros e embargada Companhia Docas da Bahia e Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (Advogados: Doutores Cléa Seabra Alves, Amélio Pires e Roberto Ramires Mole-do). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido acolher a exceção de incompetência desta Justiça suscitada de ofício pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, e não conhecendo dos embargos, determinar a remessa dos autos a uma das Varas da Justiça Federal, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Lima Teixeira, relator, e Alves de Almeida. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira. Falou pelo embargante o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende.

## Audiência

Logo após o julgamento deste processo, realizou-se a 22ª Audiência de Lettura e Publicação de Conclusão de acórdãos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, Juiz Semanário.

Processo E-RR-2085 de 1976 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e embargado Roberto Martins Guerra (Advogados: Doutores Carlos Moreira de Luca e Ulisses Riedel de Resende) Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz, tendo o Tribunal resolvido conhecer dos embargos e, acolhendo a exceção de incompetência desta Justiça, recebê-los, determinando a remessa dos autos a Justiça do Estado de São Paulo, para os fins de direito, unanimemente.

Processo RO-DC-122 de 1977 da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrentes Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo e Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e outros e recorridos os mesmos (Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Jayme Borges Gamba). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido dar provimento, em parte, apenas ao recurso das suscitadas para subordinar o desconto assistencial à não oposição do empregado até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministro Coqueijo Costa, relator, e Juiz Solon Vivacqua. Mantida, no mais, a decisão recorrida, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Ary Campista, revisor, Orlando Coutinho e Alves de Almeida quanto ao item 13º (décimo terceiro) constante do apelo da Suscitante; Excelentíssimos Senhores Ministro Coqueijo Costa, relator, e Juiz Solon Vivacqua, em relação ao salário do substituto, e Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Lomba Ferraz e Juiz Solon Vivacqua, quanto a multa, constante do apelo das suscitadas. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Falou pelo primeiro recorrente o advogado doutor Alino da Costa Ribeiro.

Processo RO-DC-5 de 1977 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrentes Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região, Universidade Católica de Petrópolis e Fundação Getúlio Vargas e recorridos os mesmos e Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar dos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo (Advogados: Doutores Carlos Afonso Carvalho de Fraga, Osny G. Tavares, Marcos Botelho e Manoel Martins). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido dar provimento, em parte, ao recurso da

Procuradoria para subordinar o desconto assistencial à não oposição do empregado até dez dias antes do primeiro pagamento reajustado, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministro Coqueijo Costa, relator, e Juiz Solon Vivacqua. Quanto ao apelo da Universidade Católica de Petrópolis, foi-lhe dado provimento parcial, na forma do decidido no recurso da Procuradoria. Mantida, no mais, a decisão recorrida, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministro Lomba Ferraz e Juiz Solon Vivacqua. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista. Falou pelo terceiro recorrente o advogado doutor Ildélio Martins, que protestou pela juntada de procuração no prazo de quinze dias.

Processo RO-AR-50, de 1976 da Quinta Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente Roque Leão Carneiro e recorrido Olavo José de Almeida (Advogados: Doutores Antônio Leão Carneiro e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, contra o voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, Vice-Presidente. Falou pelo recorrido o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo E-RR-4940 de 1974 da Primeira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Estado do Rio de Janeiro e embargado Marjorie Barroso Simões (Advogados: Doutores José Antunes de Carvalho e Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido não conhecer dos embargos, unanimemente. Deu-se por impedido não conhecer dos embargos, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares. Falou pelo embargado o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo E-RR-688 de 1975 da Primeira Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Walter Bronso e embargada LIGHT — Serviços de Eletricidade S.A. (Advogados: Doutores Carlos Arnaldo Selva e Pedro Augusto de Freitas Gordilho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo o Tribunal resolvido, contra o voto do Excelentíssimo Senhor Juiz Solon Vivacqua, relator, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Coutinho e Alves de Almeida. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo embargante o advogado doutor Alino da Costa Monteiro.

Processo RO-DC-237 de 1977 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região e recorridos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem do Município do Rio de Janeiro e Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem do Estado do Rio de Janeiro (Advogados: Doutores Carlos Afonso Carvalho de Fraga, Ulisses Riedel de Resende e Pedro Garcia de Souza). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, unanimemente. Falou pelo primeiro recorrido o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo RO-DC-238 de 1977 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrentes Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região, Minasgás S. A. — Distribuidora de Gás Combustível, Liqueficação do Brasil S.A. e Companhia Ultrazag S.A. e recorridos Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Duque de Caxias e Magé (Advogados: Doutores Carlos Afonso Carvalho de Fraga, Márcio Barbosa, outros e Arnaldo Maldonado). Foi relator o

Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, rejeitar as preliminares arguidas e dar provimento, em parte, apenas ao recurso das empregadoras para determinar que o fornecimento do vestuário, inclusive sapatos, seja mantido, mas apenas na medida em que for exigido pelo empregador e por este substituído, de acordo com as conveniências do serviço, unanimemente. Mantida, no mais a decisão recorrida, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano, relator, Lomba Ferraz, Lopo Coelho, Hildebrando Bisaglia, Coqueijo Costa e Juiz Solon Vivacqua, quanto as horas extras, constantes de ambos os apelos e Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano, Lomba Ferraz e Juiz Solon Vivacqua, em relação a ajuda de alimentação, referente ao recurso das suscitadas. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva.

Processo RO-AR-377 de 1976 da Segunda Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente Sociedade Civil de Preparo e Trato de Animais de Corrida Ltda. e recorridos José Gomes da Silva e Alcebíades Proteta da Anunciação (Advogados: Doutores José Malanga e Nelson Scharff). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido negar provimento ao recurso, contra o voto do Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa.

Processo RO-AR-515 de 1976 da Primeira Região, relativo a Recurso Ordinário em Ação Rescisória, sendo recorrente Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro -- FETERJ e recorrido Domingos Arthur Machado Filho (Advogados: Doutores Maral Eunice Fontenelle Barreira Teixeira e José Augusto Caúla e Silva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo o Tribunal resolvido converter o julgamento em diligência, para que em cinco dias a doutora advogada da recorrente regularize o mandado de folhas 27, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Barata Silva, Raymundo de Souza Moura, Mozart Victor Russomano, Hildebrando Bisaglia, Starling Soares e Lima Teixeira.

Processo E-RR-484 de 1975 da Quinta Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante Newton Carneiro Monte Alegre e embargado Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS-DECOM-... DISSAL (Advogados: Doutores Cléa Seabra Alves e Ruy Jorge Caldas Pereira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alvaro de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo o Tribunal resolvido, sem divergência, conhecer dos embargos; no mérito, rejeitá-los, contra os votos dos Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, revisor, Lima Teixeira, Barata Silva, Ary Campista e Orlando Coutinho. Falou pelo embargante o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo E-RR-2568 de 1974 da Segunda Região, relativo a Embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, sendo embargante Waldemar de Souza e embargado Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Paulo Roberto Antônio de Franco). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Lima Teixeira, tendo o Tribunal resolvido adiar o julgamento face ao pedido de vista regimental, formulado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, após votarem os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Coutinho, relator, e Lima Teixeira, revisor, pelo conhecimento dos embargos. Falou pelo embargante o advogado doutor Ulisses Riedel de Resende.

Encerrou-se a Sessão às 19 horas.

Brasília, 24 de agosto de 1977. — Naurid Crivaro Lôbo.

PRIMEIRA TURMA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS EM 8 DE AGOSTO DE 1977

Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

AI 418-77: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região. Agte — SESC — Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Est. Guanabara. Agdo — Bráulino de Souza Filho. Advgs — Drs. Fernando Barreto F. Dias e Eugênio Roberto H. Lobo e Alino da Costa Monteiro.

AI 1.598-77: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região. Agte — Unibanco — União de Bancos Brasileiros S.A. Agdo — Aurea Ramos Mancio. Advgs — Drs. Tito Flávio Aude e Ana Maria de Moraes Santos.

AI 1.652-77: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região. Agte — Light — Serviço de Eletricidade S.A. Agdo — Oséias Tostes. Advg — Dr. Célio Silva.

AI 1.669-77: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região. Agte — Ahmetov Yidiriani. Agdo — Abril S.A. — Cultural e Industrial. Advgs — Drs. Nydia G.P. Teixeira e José Garduzil Tavares.

RR 4.286-75: Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região. Recte — José Ferreira de Oliveira. Recdo — Banco Nacional S.A. Advgs — Drs. José Tôres das Neves e Fernando Gaspar.

RR 1.267-76: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região. Recte — Antenor Caetano Moreira. Recdo — Construtora Alvecon Ltda. Advgs — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Antonio A. Correra.

RR 1.337-77: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. Recte — José Lima. Recdo — Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. — TELERJ. Advgs — Drs. Julian Milton Villarreal e Sêrvulo José D. Francklin.

RR 1.540-77: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. Recte — Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE. Recdo — Luiz Antonio de Sampaio Vianna. Advgs — Drs. Fernando Carlos Falcão Barcellos e Celestino da Silva Júnior.

RR 1.938-77: Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região. Rectes — Confecções RD Ltda. e Nêlida Torres. Recdos — Os Mesmos. Advgs — Drs. Paulo José da Rocha e Alino da Costa Monteiro.

RR 2.099-77: Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região. Recte — Banco do Estado de Minas Gerais S.A. Recdo — Ivone Martins Pereira. Advgs — Drs. Afrânio Vieira Furtado e José Tôres das Neves.

RR 2.372-77: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. Rectes — Nelson Chaves de Araújo e Outros. Recdo — Consórcio Técnico CMEL Estrela. Advgs — Drs. João Batista dos Santos e José Augusto Caúla e Silva.

RR 1.422-77: Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. Recte — Light — Serviços de Eletricidade S.A. Recdos — Sind. dos Empregados Desenhistas, Técnicos, Artistas Industriais, Copistas, Projetistas, Técnicos e Auxilia-

res dos Ests. do RJ, BA, MG, PR, SC e RGS.

Adgs — Drs. Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende. Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

AI 1.594-77: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região. Agte — Unibanco — União de Bancos Brasileiros S.A. Agdo — Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pelotas. Advgd — Drs. Tito Flávio Aude e Clovis G. Russomano.

AI 1.647-77: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região. Agte — Crefisul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Banco Crefisul de Investimento S.A. Agdo — Iara Costa Bravo. Advgs — Drs. Assad Luiz Thomé e Renato Rua de Almeida.

AI 1.665-77: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região. Agte — Fundação Educacional do Distrito Federal. Agdo — Mioko Ota. Advgs — Drs. Paulo Antonio de Menezes e Edisio Gomes de Matos.

AI 1.770-77: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região. Agte — José Fernandes Barbosa. Agdo — Panificadora Nossa Senhora Aparecida Ltda. Advgs — Drs. Manoel Alves da Costa e Itália Maria Viglioni.

RR 28-77: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. Recte — Ernandes da Rosa. Recdo — Navego — Navegação Antonio Gomes S.A. Advgs — Drs. Paulo de Barros Lins e Adna Alves Monteiro Marinho.

RR 152-77: Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região. Rectes — Paulo Ricardo da Silva Rivatto e First National City Bank. Recdos — Os Mesmos. Advgs — Drs. Ana Maria de Moraes Santos e Calo Martins Leal.

RR 385-77: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. Recte — Companhia Vale do Rio Doce. Recdos — Ivan Maurício Gomes Costa e Outros. Advgs — Drs. João de Lima Teixeira Filho e Cesar Pires Chaves.

RR 415-77: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. Recte — Rede Ferroviária Federal S.A. — 7ª Divisão — Leopoldina. Recdo — Benedito Rodrigues Carvalho. Advgs — Drs. Paulo Rodrigues Sobrinho e Alino da Costa Monteiro.

RR 1.531-77: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. Recte — Trevo — Comércio e Indústria Ltda. Recdo — Vinício José Bandeira Duarte Nunes. Advgs — Drs. Benedicto Abicair e Ony G. Tavares.

RR 1.848-77: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. Recte — Rede Ferroviária Federal S.A. — 7ª Divisão Leopoldina. Recdo — Paulo Mendes da Silva. Advgs — Drs. Paulo Rodrigues Sobrinho e Jory França.

RR 2.126-77: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. Recte — Rede Ferroviária Federal S.A. (7ª Divisão — Leopoldina). Recdo — João do Carmo Sobrinho. Advgs — Drs. Paulo Rodrigues Sobrinho e Alino da Costa Monteiro.

RR 2.132-77: Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região. Recte — Luiz Carlos Afonso. Recdo — Companhia Força e Luz Caturguas — Leopoldina. Advgs — Drs. Wilson Carneiro Vidigal e José Cabral.

Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

AI 1.596-77: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região. Agte — Banco Sul Brasileiro S.A. Agdo — Sind. dos Empreg. em Estabelecimentos Bancários de Pelotas. Advgs — Drs. Vilson Antonio Rodrigues Bilhalva e Clovis Gotuzzo Russomano.

AI 1.650-77: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região. Agte — Light — Serviços de Eletricidade S.A. Agdo — Argemiro Leite Filho. Advgs — Drs. Célio Silva.

AI 1.667-77: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região. Agte — FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. Agdo — Leontino Pereira da Silva. Advg — Dr. José Carlos Rutowitsch Maciel.

AI 1.772-77: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5ª Região. Agte — Rede Ferroviária Federal S.A. Agdo — Alexandrino Bispo dos Santos e Outros. Advgs — Drs. Eduardo Silva Costa e Ulisses Riedel de Resende.

RR 753-76: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região. Recte — FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. Recdo — Antonio Ferreira dos Santos. Advgs — Drs. Antonio Miguel Pereira e Ulisses Riedel de Resende.

RR 864-77: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região. Recte — Indústria de Pneumáticos Flrestone S.A. Recdo — Joaquim Garcia. Advgs — Drs. Cássio Mesquita Barros Júnior e Erineu Edison Maranesi.

RR 1.789-77: Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região. Recte — Ignez Rocha Rangel. Recdo — Banco Brasileiro de Descontos S.A. — BRADESCO. Advgs — Drs. Ruy Rodrigues de Rodrigues e João Carlos Crespo.

RR 1.803-77: Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região. Recte — Gregório Vieira. Recdo — Companhia Estadual de Energia Elétrica. Advgs — Drs. Alino da Costa Monteiro e Gilberto de Oliveira.

RR 1.851-77: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região. Recte — Golden Cross — Assistência Internacional de Saúde. Recdo — Lorival Copelli. Advgs — Drs. José Perez de Rezende e Nelson Luiz de Lima.

RR 1.891-77: Recurso de Revista de decisão do TRT da 8ª Região. Recte — Idalina Mendes Figueiredo. Recdo — Fábricas Perseverança S.A. Advgs — Drs. Wilmar Saldanha da Gama Pádua e José de Ribamar Alvim Soares.

RR 2.134-77: Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região. Recte — Fernandes Fagundes. Recdo — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás-RPBa. Advgs — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira.

RR 2.162-77: Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região. Recte — Banco Francês e Brasileiro S.A. Recdo — Roseana Soares da Costa. Advgs — Drs. Mário Seixas Aurvalle e José Tôres das Neves. Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

AI 1.118-77: Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região. Agte — FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Agdos — Antônio Loureiro e Outros.  
Advgs — Drs. José Célio de Andrade e Ulisses Riedel de Resende.

AI 1.606-77:

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região.  
Agte — Darcy Miranda de Oliveira e Outros.  
Agdo — Rede Ferroviária Federal S.A. — 7ª Divisão — Leopoldina.  
Advgs Drs. Geraldo de Carvalho Azevedo e Ary Alves de Moraes.

AI 1.662-77:

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região.  
Agte — B. F. Utilidades Domésticas S.A.  
Agdo — José da Penha Paula.  
Advgs — Drs. Geraldo Afonso Sant'Anna e Antonio Mendes de Menezes.

AI 1.768-77:

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região.  
Agte — Companhia Força e Luz Caturguas — Leopoldina.  
Agdo — Elge Werneck Araújo.  
Advgs — Drs. José Cabral e Paulo Cesar Chaves Espindola.

RR 2.942-75:

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Recte — Abelardo José do Nascimento.  
Recco — Empresa Jornalística Brasileira S.A.  
Advgs — Drs. José Perelmiter e Rômulo Marinho.

RR 143-77:

Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região.  
Recte — Robson Zocrato da Silveira.  
Recco — Hércules S.A. — Crédito Financiamento e Investimentos.  
Advgs — Drs. Geraldo Cezar Franco e Lúcio Weber Pereira.

RR 206-77:

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Recte — CONSEX — Organização de Vendas S.C.  
Recco — Hello do Carmo Botelho.  
Advgs — Drs. Eduardo Pinto Martins e José Argentino da Silva.

RR 402-77:

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Recte — Waldyr Latuca Rosadas.  
Recco — Banco Brasileiro de Descontos S.A.  
Advgs — Drs. José Perelmiter e Cândido Guilherme Gafree Thompson.

RR 1.534-77:

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Recte — UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S.A.  
Recco — Ailton Guedes.  
Advgs — Drs. Paulo de Mello Aleixo e José Tôres das Neves.

RR 2.027-77:

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Recte — Petrobrás Química S.A. — Petroquímica.  
Recco — Ricardo Fonseca.  
Advgs — Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Alino da Costa Monteiro.

RR 2.023-77:

Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região.  
Recte — Pedro Soares de Souza.  
Recco — Estado de Minas Gerais.  
Advgs — Drs. Valdir Borges de Oliveira e Alberto M. Gontijo Mendes.

RR 2.123-77:

Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região.  
Recte — Telecomunicações da Bahia S.A. — Telebahia.  
Reccos — Joselito Nicácio da Silva e Outros.  
Advgs — Drs. Raymundo de Freitas Pinto e Euripedes Brito Cunha.  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

AI 450-77:

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6ª Região.  
Agte — Usina União e Indústria S.A.  
Agdo — Severina Flora de Santana.  
Advgs — Drs. Carlos Eduardo de Castro Duarte e José J. Bandeira.

AI 1.599-77:

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região.  
Agte — Zuleika dos Santos Campos (Instituto de Beleza Nuit Blanche).

Agdo — Ione Regina de Oliveira.  
Advgs — Drs. Estevão Torelly Riegel e Laci Ughini.

AI 1.653-77:

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região.  
Agte — Banco Itaú e Investimentos S.A. — Investbanco.  
Agdo — Luiz Rosa Pacini.  
Advgs — Drs. Antonio Carlos Andrade Leone e Francisco Izidoro Devásio.

AI 1.670-77:

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região.  
Agte — Banco Itaú S.A.  
Agdo — Avelar Cardoso dos Santos.  
Advgs — Drs. Paulo Renato Vilhena Pereira e Oswald E. Fuerth.

RR 1.438-76

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recte — José Bonifácio da Silva.  
Recco — INMECOL — Indústria Metalúrgica para Construção Ltda.  
Advgs — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Dib Antonio Assad.

R 2.054-76:

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Rectes — Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Penha de França e Mauro Ramos Coelho Neves.  
Reccos — Os Mesmos.  
Advgs — Drs. José Eduardo H. Soares e Wilson G. Moreira.

RR 1.156-77:

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Recte — Banco Lar Brasileiro S.A.  
Recco — Lucia Bastos da Silva Calvalcante.  
Advgs — Drs. Sergio Machado Abeilheira e Paulo Sergio Marques dos Reis.

RR 1.846-77:

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Rectes — Banco Nacional S.A. e Vilson de Almeida.  
Reccos — Os Mesmos.  
Advgs — Drs. Carlos Odorico Vieira Martins e Paulo Roberto Vieira Camargo.

RR 1.883-77:

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Rectes — Amilcar João Lafavia e Outros.  
Recco — UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S.A.  
Advgs — Drs. José Tôres das Neves e Waldyr Pedro Mendicino.

RR 1.940-77:

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.  
Recte — Silvia Regina Lima Barreto.  
Recco — FEBERNATI S.A. — Indústria e Comércio.  
Advgs — Drs. Cláudio Battaglia e Ivonne Munhos de Camargo.

RR 1.944-77:

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.  
Recte — TEVAH — Magazine Ltda.  
Reccos — Serafina dos Santos Ferreira e Alexandrina Neto Steinbach.  
Advgs — Drs. Paulo Milman e Alino da Costa Monteiro.

RR 2.426-77:

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.  
Recte — Rede Ferroviária Federal S.A.  
Reccos — Pedro Vargas de Freitas e Outros.  
Advgs — Drs. Antonio Carlos Silva Coutinho e José Moura Rocha.  
Brasília, 12 de agosto de 1977. — *Jorge Aloise*, Secretário da 1ª Turma.

RESUMO DA ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1977

Presidente — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Procuradora — Dra. Norma Augusto Pinto — Secretário — Dr. Jorge Aloise.

As treze horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Lima Teixeira, Raymundo de Souza Moura, Alves de Almeida e Fernando Franco.  
Inicialmente usou da palavra o Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira, tecendo considerações e respeito da viagem do exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia à Genebra. Em seguida, falou o Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura, no sentido de elogiar o trabalho realizado nesta Turma pelo Exmo. Sr. Ministro

Simões Barbosa, no período em que esteve convocado, tudo conforme notas taquigráficas.

Não havendo matéria de expediente, passou-se aos julgamentos.

#### JULGAMENTOS

Processo ED-AI 3.414-76:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma.

Embargante — Antonio Furtado de Mendonça.  
Embargado — Acórdão da Egrégia 1ª Turma.  
Resolveu-se sem divergência rejeitar os embargos.

Processo AI 1.415-76:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região.  
Agravante — Confecções Jack S.A.  
Agravado — Atalir Trajano da Silva.  
Advogados — Drs. Paulo Serra e Darcy Von Hoonholtz.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 2.534-76:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Francisco Silva.  
Agravado — Fórmula S.A. — Adubos e Inseticidas.  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Heraldo Jubilut Júnior.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 3.164-76:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Ana Maria Lopes dos Santos.  
Agravado — MANAP — Manufatura Nacional de Plásticos S.A.  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Otoniel de Melo Guimarães.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 3.172-76:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 7ª Região.  
Agravantes — Miguel de Souza Leite e Outros.  
Agravado — Companhia de Eletricidade do Ceará.  
Advogados — Drs. Vicente Pinto Quezado e Lauro Maciel Severiano.  
Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo AI 3.483-76:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região.  
Agravantes — Onésio dos Santos Panheiro e Outros.  
Agravado — Companhia Engenho Central de Quissaman.  
Advogados — Drs. Alino da Costa Monteiro e Jorge Cury.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 3.594-76:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região.

Agravante — Companhia Estadual de Energia Elétrica.  
Agravado — Almiro Rodrigues da Silva.  
Advogados — Drs. José Antonio da Cunha e Luiz Burmeister e Alino da C. Monteiro.  
Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI 3.621-76:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região.  
Agravante — S.A. — Diário de Notícias.  
Agravado — José Alberto Alves.  
Advogados — Drs. Maria Joaquina Schissi e Helio Alves Rodrigues.  
Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI 3.710-76:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6ª Região.  
Agravante — Usina Catende S.A.  
Agravados — Antonio Domingos da Silva e Outro.  
Advogados — Drs. Hélio Luiz F. Galvão e Edvaldo Cordeiro dos Santos.  
Resolveu-se não conhecer do agravo, unanimemente.

Processo AI 3.715-76:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região.  
Agravante — Jockey Club Brasileiro.  
Agravados — Roberto Foward e Outros.  
Advogados — Drs. Hugo Mósca e Ulisses Riedel de Resende.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 3.794-76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.  
Agravante — Ricardo Doliwa.  
Advogado — Ulisses Riedel de Resende.  
Agravado — Pravaz Recordati Laboratórios S.A.  
Advogado —  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 3.792-76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.  
Agravante — Diário de Notícias S.A.  
Advogado — Dra. Maria Joaquina Schissi.  
Agravado — Sindicato dos Trab. na Ind. Gráfica de Porto Alegre.

Advogado — Dr. Luiz Heron Araújo.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.  
Processo AI — 3.718-76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravantes — Ivani Silva de Assunção e outros.  
Advogado — Dr. Celso Soares.  
Agravado — Companhia de Transp. Coletivos do Estado do Rio de Janeiro.

Advogado — Dr. Alexandre Calazans de Moraes Filho.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 3.822-76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.  
Agravante — Construtora Apia Ltda.  
Advogado — Dr. Thiago José Loureiro Costa.  
Agravado — Anaeli Antenor Samuel.  
Advogado — Dr. Jesus Antonio Dutra.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 3.849-76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.  
Agravantes — Banco Mineiro do Oeste S.A. e Banco Brasileiro de Desconto S. A.  
Agravado — Helton Geraldo de Araújo.  
Advogado — Dr. José Márcio de Avila.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 70-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região.  
Agravante — Aliança de Goiás — Companhia de Seguros.  
Advogado — Dr. Antonio V. Botura.  
Agravado — Antonio Batista de Figueiredo.  
Advogado — Dr. Agnaldo José Bahia Monteiro.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 96-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Ribeiro Franco S.A. — Engenharia e Construção.  
Advogado — Dr. Idélio Martins.  
Agravado — Antonio Giovanni Greco.  
Advogado Dr. Edilberto Pinto Mendes.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 129-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravantes — Valdir Domingues Arneiro e outros.  
Advogado — Dr. Ulisses Riedel de Resende.  
Agravado — Telecomunicações de São Paulo S.A. — TELESP.  
Advogado — Dr. Luiz Maurício Souza Santos.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 135-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Companhia Brasileira de Cartuchos.  
Advogado — Dr. Carlos H. Z. Mazzeo.  
Agravados — Antonio Saura e outros.  
Advogado — Alino da Costa Monteiro.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 140-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.  
Agravante — José Cupertino de Oliveira Filho.  
Advogado — Dr. Antonio Bartholomeu de Faria Machado.  
Agravado — Banco Nacional S.A.  
Advogado — Carlos Odorico Vieira Martins.  
Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 247-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante — UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S.A.  
Advogado — Dr. João Roberto Ribeiro Sampaio.  
Agravado — Raymundo Garcia Leandro.  
Advogado — Dr. Ulisses Riedel de Resende.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 251-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante — Waldir Netto de Paula.  
Advogado — Dr. Custódio de Oliveira Netor.  
Agravado — Pfizer Química Ltda.  
Advogado — Dra. Vera Tylde de Castro Pinto.  
Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 271-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.  
Agravante — Usina Catende S.A.  
Advogado — Dr. Helio Luiz F. Galvão.  
Agravados — Agrício Martins da Silva e outros.  
Advogado — Dr. Floriano G. de Lima.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 272-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.

Agravante — CREFISUL — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Advogado — Dr. Irineu Barbosa Tavares.  
Agravados — Fernando Bezerra dos Santos e outros.  
Advogado — Dr. José Torres das Neves.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 277-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.  
Agravante — Companhia Açucareira de Goiânia.  
Advogado — Dr. Joaquim José de Barros Dias.  
Agravado — Manoel Joaquim da Silva.  
Advogado — Dr. Alcides R. de Sena.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 307-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Fiação de Tecelagem Santo André S.A.  
Advogado — Dr. Leon Geisler.  
Agravados — Antonio Mariano de Farias e Outros.  
Advogado —  
Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 344-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.  
Agravante — Administração do Porto do Recife.  
Advogado — Dr. Clóvis de Andrade Leal.  
Agravados — José Rosildo Cavalcanti e outros.  
Advogado — Dr. Roberto Musij.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 358-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante — MORADA — Associação de Poupança de Empréstimo.  
Advogado — Dr. Aloysio João Cardoso Corrêa.  
Agravado — Roberto da Silva.  
Advogado — Dr. Humberto Jansen Machado.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 425-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Geraldo Saiotti.  
Advogado — Dr. Ulisses Riedel de Resende.  
Agravado — Companhia Brasileira de Alumínio.  
Advogado —  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 459-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.  
Agravante — Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.  
Advogado — Dr. José Alberto Couto Maciel.  
Agravado — Ariovaldo Nunes.  
Advogado — Dra. Tânia Maria Tarouco.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 461-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.  
Agravante — Companhia Jornalística Caldas Júnior.  
Advogado — Dr. Mário Seixas Aurvalle.

Agravado — Mauro Fernando G. Hofmeister.  
Advogado — Luiz Heron Araújo.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 464-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.  
Agravante — Companhia Carris Portogalense.  
Agravado — Claudio Maciel Garcia.  
Advogados — Drs. Levone Engel e Vera Regina Della Pozza Reis.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 616-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.  
Agravante — Gaúcha Gráfica e Editora Jornalística S.A.  
Agravado — Renaux Fischer Doering.  
Advogados — Drs. Roberto Pinto e Hélio Alves Rodrigues.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 622-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.  
Agravante — Valisere S.A. — Fábrica de Tecidos Indesmalháveis.  
Agravados — Victor Ordahy e Paulo de Souza Andara.  
Advogados — Drs. Telmo Rovira Martins e Osvaldo Pacheco Geyer.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 637-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravantes — Manoel Cândido da Silva e outros.  
Agravado — Fazenda Santa Helena.  
Advogados — Drs. Oswaldo Penna e Aldo Castaldi.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 642-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravantes — Indústrias Gessy Level Ltda.  
Agravado — Joaquim Ceatano Arrante.  
Advogados — Drs. Antônio José D'Almeida Cabral e Ulisses Riedel de Resende.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 644-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Usina Santana S.A. — Açúcar e Alcool.  
Agravados — Abdias Fernandes de Oliveira e outros.  
Advogados — Drs. Francisco Pinto da Fonseca e Milton Borba Canicoba.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 661-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.  
Agravante — Credireal Financeira S.A. — Crédito Financiamento e Investimento  
Agravado — José Lucas Teixeira.  
Advogados — Drs. Paulo Antonio de Menezes e José Torres das Neves.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 666-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.  
Agravante — Companhia Vale do Rio Doce.  
Agravado — Ibernon Saraiva Cavalcanti.  
Advogados — Drs. Moacir Afonso Andrade e Carlos Alberto Bomfim Prado.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 807-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravantes — Miquelina Ferreira da Costa e outra.  
Agravado — Bar e Restaurante Josef (Bar e Restaurante Arabe-Brasileiro).  
Advogado — Dr. Sérgio Mello Schreiner.  
Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame de revista, unanimemente.

Processo AI — 816-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante — Rede Ferroviária Federal S.A. (7ª Divisão — Leopoldina).  
Agravados — Richart Baptista e outros.  
Advogados — Drs. Paulo Rodrigues Sobrinho e Divani Queiroz Alves.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 824-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.  
Agravante — Supergasbrás Distribuidora de Gás S.A.  
Agravado — Afonso Carlos Veloso.  
Advogados — Drs. Thiago José Loureiro Costa e Oswaldo Machado dos Santos.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processos AI — 846-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Arnaldo Bitá.  
Agravado — Moto-Peças S.A. — Ind. e Comércio.  
Advogados — Drs. José Roberto Vinha e Cássio Mesquita Barros Júnior.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 851-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.  
Agravado — Francisco de Brito.  
Advogados — Drs. José Alves dos Santos e Ulisses Riedel de Resende.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 894-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravantes — Sideli Lina Silva e outra.  
Agravado — Dr. Ulisses Riedel de Resende.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 918-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante — Turismo Bradesco S.A. — Administração e Serviços.  
Agravado — José Callil Acyilino.  
Advogado — Dr. Celso Ferreira.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.000-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.  
Agravante — Banco Regional de Brasília S.A.  
Agravado — Júlio Cordeiro Gerk.  
Advogado — Dr. Fausto de Godoy da Matta Machado.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.013-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Lanificio Ganut S. A.  
Agravado — Armando Marchiori.  
Advogados — Drs. José Santalúcia e Antonio Colombo Tierno.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AII — 1.015-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região.  
Agravante — José Pereira de Souza.  
Agravado — MADEL — Manufatura de Produtos Eletrônicos S. A.  
Advogado — Dr. Wilton Maurolio.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.029-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região.  
Agravantes — Abinel Melo de Carvalho e Outros.  
Agravado — Rede Ferroviária Federal S. A.  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Jorge Bastos Nova Moreira.  
Resolveu negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.032-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante — Companhia Estadual de Esgotos — CEDAE.  
Advogado — José Wilme.

Advogados — Drs. Maria A. A. Fernandes da Costa e Celestino Silva Júnior.  
Resolveu-se não conhecer do agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.050-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Grêmio Literário e Recreativo de Barretos.

Agravado — Maria Aparecida Pereira.  
Advogado — Dr. Edson Flausino Silva.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.060-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.  
Agravante — Sérgio Luiz Duarte.  
Agravado — Indústria de Celulose Borregaard S. A.  
Advogados — Drs. Marilene Somnitz Martins e Hugo Gueiros Bernardes.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.062-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.  
Agravante — Luiz Henrique do Amaral.

Agravado — Indústria de Celulose Borregaard S. A.  
Advogados — Drs. Marilene Somnitz Martins e Hugo Gueiros Bernardes.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.085-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Agravante — Liquigás do Brasil S. A.  
Agravado — Luiz José do Nascimento.

Advogados — Drs. Antonio Carlos Arcaño e José Célio Manso Vieira.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.099-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.  
Agravante — Supergasbrás — Distribuidora de Gás S. A.  
Agravado — Camilo Anastácio da Silva.

Advogados — Drs. Thiago José Loureiro Costa e Múcio Wanderley Borja.  
Resolveu-se, por maioria, dar provimento ao agravo, para melhor exame da

revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Processo AI — 1.110-77:  
Relator — Exmo. Sr. Min. Alves de Almeida.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região.  
Agravante — Frigorífico Vasconcelos Ltda.  
Agravado — Acyr Luiz Marques Ferreira.  
Advogados — Drs. Tito Paraíso e José Carlos de Souza.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.163-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.  
Agravante — Banco Nacional S. A.  
Agravado — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense.  
Advogados — Drs. Carlos Odorico Vieira Martins e José Tôrres das Neves.  
Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 1.201-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.  
Agravante — Irineu Leite Siqueira.  
Agravado — Telecomunicações de São Paulo S. A. — TELESP.  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e João Vieira de Moraes.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.225-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.  
Agravante — Diário de Notícias S.A.  
Agravado — Manoel Vieira da Silva.  
Advogados — Drs. Maria Joaquina Shissi e Hélio Alves Rodrigues.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 1.264-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.  
Agravante — Humberto Campos Batista.

Agravado — Cervejaria Reunidas Skol-Caracá S. A.  
Advogados — Drs. Miguel Raimundo Viegas Peixoto e Cássio Gonçalves.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.524-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.  
Agravante — Rio Grande — Companhia de Celulose da Sul-Riocell.  
Agravado — Lucirio Rodrigues da Silva.

Advogados — Drs. Lúcio Sérgio Mascarenhas e Marlene Somnitz Martins.  
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo ED-RR — 1.559-76:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Embargos opostos à decisão da Egrégia da 1ª Turma.  
Embargante — Ghislaine Bondesan Togni e Outras.  
Embargado — Acórdão da Eg. 1ª Turma.  
Resolveu-se sem divergência rejeitar os embargos.

Processo ED-RR — 3.731-76:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma.

Embargantes — Banco Mineiro do Oeste de Investimentos S. A. e Banco Brasileiro de Descontos S. A.  
Embargado — Acórdão da Eg. 1ª Turma.  
Resolveu-se acolher os embargos para declarar que ea revista não foi conhecida quanto as horas extras, unanimemente.

Processo ED-RR — 3.950-76:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma.

Embargante — Hamilton Rabelo da Conceição.  
Embargado — Acórdão da Eg. 1ª Turma.  
Resolveu-se sem divergência rejeitar os embargos.

Processo ED-RR — 3.414-76:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Embargos opostos à decisão da Egrégia da 1ª Turma.  
Embargante — Antonio Furtado de Mendonça.  
Embargado — Acórdão da Eg. 1ª Turma.  
Resolveu-se sem divergência rejeitar embargos.

Processo ED-RR — 4.818-76:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Embargos opostos à decisão da Egrégia da 1ª Turma.  
Embargante — Uelinton Augusto da Silva.  
Embargado — Acórdão da Eg. da 1ª Turma.  
Resolveu-se acolher, em parte, os embargos nos termos do voto do Ministro relator, unanimemente.

Processo ED-RR — 5.321-76:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma.  
Embargante — S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo.  
Embargado — Acórdão da Eg. 1ª Turma.  
Resolveu-se rejeitar os embargos, unanimemente.

Processo RR — 291-75:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrentes — Antonio Marinho Nunes e Outros.  
Recorrido — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Advogados — Drs. Rubem José da Silva e Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira.  
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 4.904-75:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrentes — Manoel Pestana e Outros.

Recorrido — Companhia Aliança de Armazéns Gerais.  
Advogados — Drs. Alino da Costa Monteiro e Ildélio Martins.  
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente o Dr. José Francisco Boselli e pelo recorrido o Dr. Ildélio Martins.

Processo RR — 1.265-76:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrente — Walter Paixão Valle.  
Recorrido — Banco Francês e Brasileiro S. A.  
Advogados — Drs. Maria Lúcia V. Borba e Florivaldo Chudo.  
Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Requereu junta de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pela recorrente Dra. Maria Lúcia V. Borba.

Processo RR — 2.024-76:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrente — Roque Cardoso Levino.  
Recorrido — Banco União Comercial S. A.

Advogados — Drs. Maria Lúcia V. Borba e Antonio Carlos Andrade Leone.  
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria dar-lhe provimento para restabelecer decisão de 1ª

Instância, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Fernando Franco, revisor e Raymundo de Souza Moura. Requereu junta de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente Dra. Maria Lúcia V. Borba.

Processo RR — 3.806-76:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Recorrente — Belkar do Brasil S. A. — Lubrificantes.  
Recorrido — Gilberto Teixeira.  
Advogados — Drs. Armenio Albino da C. Filho e Elder Melo de Vasconcelos.  
Resolveu-se por maioria acolhendo a preliminar argüida conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando o acórdão regional, outro seja proferido como entender de direito, vencido o Exceletíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Exceletíssimo Senhor Ministro Fernando Franco.

Processo RR — 4.108-76:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Recurso da revista de decisão do TRT da 4ª Região.  
Recorrentes — Companhia Riograndense de Saneamento — CORSAN e Mariano Conceição da Rosa e Outro.  
Advogados — Drs. Renato J. de A. Recorridos — Os mesmos.  
Silveira e Alino da Costa Monteiro.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso da empresa e por maioria negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, revisor, e quanto ao dos empregados, concedendo apenas do recurso de Damasceno Prates Alves, dar-lhe provimento para restabelecer decisão de 1ª Instância, por unanimidade. Falou pelo empregado o Dr. José Francisco Boselli.

Processo RR — 5.192-76:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrente — ARNO S. A. — Indústria e Comércio.

Recorrido — Antonio Augulo Sanches.  
Advogados — Drs. Jair Primo Guermandi e Ulisses Riedel de Resende.  
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para que retornem os autos ao TRT e profira outro julgamento como entender de direito. Falou pelo recorrido o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 40-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Recursos de revista de decisão do TRT da 4ª Região.  
Recorrentes — João Eloi Dalla Porta e Outros.  
Recorrido — Zivi S. A. — Cutelaria.  
Advogados — Drs. Helio Alves Rodrigues e Hugo Gueiros Bernardes.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido a Dra. Maria Cristina P. Cortes.

Processo RR — 272-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.  
Recorrente — Vilmar Silveira da Silva.

Recorrido — Rio Grande — Companhia de Celulose do Sulriocell.  
Advogados — Drs. Marilene Somnitz Martins e Hugo Gueiros Bernardes.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação quanto ao objeto do recurso apurando-se em execução, vencidos os Exceletíssimos Srs. Ministros Fernando Franco revisor e Hildebrando Bisaglia. Falou pelo recorrido a Dra. Maria Cristina P. Cortes.

Processo RR — 356-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrentes — José dos Santos e Outros.

Recorrido — Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE.  
Advogados — Drs. Celestino da Silva Júnior e Francisco Carlos Falcão Barcellos.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria dar-lhe provimento para restabelecer sentença de 1ª Instância, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, revisor.

Processo RR — 368-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Recorrente — Paulo do Espírito Santo.

Recorrido — LUFESA — Metalúrgica e Móveis S. A.  
Advogados — Drs. Newton Marques Coelho e Jorge Dias Martins.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 393-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.  
Recorrente — Artur Garcia da Silva.

Recorrido — Metalúrgica Scavone Limitada.  
Advogados — Drs. Cláudio Battaglia e Antonio Fagundes Garcia.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento vencido o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Processo RR — 434-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Recorrente — Ayres Nogueira.

Recorrido — Condomínio do Edifício Marrieff.  
Advogados — Drs. Bráulio Domingues e Emir Nunes de Oliveira.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 450-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrente — Euclides do Nascimento.

Recorrido — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.  
Advogados — Drs. Oswaldo Pizarro e João Evangelista Ferraz.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 483-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrente — Cláudio Augusto Leal da Costa.

Recorrido — Banco Finasa de Investimento S. A.  
Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Carlos H. Z. Mazzeo.

Resolveu-se por maioria, não conhecer do recurso, vencido o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR 507-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Recorrente — Yves Willy Charles Marie Armand de Franinpont (Fazenda Bonsucesso).

Recorrido R — Antonio Martins Alves. Advogados — Drs. Adhemar J. J. de Miranda e Luiz Leopoldo T. de Osório. Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR 542-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.  
Recorrente — Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Recorrido — Adão Ary Pereira. Advogado — Drs. Silvio C. Lorenz. Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recte. Falou pelo recorrente o Dr. Silvio C. Lorenz.

Processo RR 634-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Recurso de revista de decisão do TRI da 2ª Região.  
Recorrente — General Motors do Brasil S.A.

Recorrido — Sebastião Belentani. Advogados — Drs. Carlos H. Z. Mazzeo e Simonita F. Blikstein.

Resolveu-se por maioria, não conhecer do recurso, vencido o Exmo. Sr. Fernando Franco, revisor.

Processo R 647-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrente — Banco Itaú S.A.

Recorrido — Lenini Esteves. Advogados — Drs. Antonio Carlos Andrade Leone e Maria Lúcia V. Borba.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das 7as e 8as. horas extras, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Hildebrando Bisaglia e Alves de Almeida. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recdo a Dra. Maria Lúcia V. Borba.

Processo RR 62-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrente — Antonio Arcari Rodrigues.

Recorrido — Banco do Brasil S.A. Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Walfrido Souza Freitas.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso dar-lhe provimento o parcial para restabelecer decisão da MM Junta. Falou pelo recorrente Dr. Rubem José da Silva e pelo recorrido o Dr. Dilson F. Almeida.

Processo RR 703-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Recorrente — Banco Itaú S.A.

Recorrido — Fernando Macedo. Advogados — Drs. Alexandre C. de Moraes Filho e Omar de Carvalho Dutra.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR 793-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Recorrente — Luiz Carlos Lima.

Recorrido — Universidade do Estado do Rio de Janeiro — UERJ. Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Sérvulo Drummond.

Resolveu-se por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção, por maioria, acolhendo a preliminar de intempestividade, não conhecer do recurso, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Lima Teixeira, relator e Alves de Almeida. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura. Falou pelo

recorrente o Dr. Ulisses Riedel de Resende e pelo recorrido o Dr. Sérvulo Drummond.

Processo RR 811-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Recorrente — José Cosmos do Nascimento.

Recorrido — Empreiteira Solar Ltda. Advogados — Drs. Darcy Luiz Ribbeiro e Georgina Macalão.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR 869-77:  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.  
Recorrente — Ibernnon Saraiva Cavalcanti.

Recorrido — Companhia Vale do Rio Doce. Advogados — Drs. Carlos Alberto Bomfim Prado e Moacir Afonso Andrade.

Processo RR-4.137-76  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrente — FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Recorrido — Macyl Rodrigues e outros. Advogados — Drs. Antonio Miguel Pereira e Antonio R. Figueiredo.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgando incompetência a Justiça do Trabalho, remeter os autos à Fazenda Estadual.

Processo RR — 1.201-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Recurso de revista de decisão do TRI da 2ª Região.  
Recorrente — FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Recorrido — Otávio Godoy. Advogados — Drs. Antonio Miguel Pereira e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrido o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 1.248-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Recurso de revista de decisão do TRI da 2ª Região.  
Recorrente — Pastora Avelina de Souza.

Recorrido — Alice Pereira Nunes. Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Alfredo Ellis Machado d'Oliveira.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer sentença de fls. 88-89. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem José da Silva.

Processo 1.287-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Recurso de revista de decisão do TRI da 4ª Região.  
Recorrente — Banco Safra S.A.

Recorrido — Sérgio Egon Duval Marques. Advogados — Drs. Luiz André Forster e Maria Lúcia V. Borba.

Resolveu-se, sem divergência, não conhecer do recurso. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido a Dra. Maria Lúcia V. Borba.

Processo RR — 1.332-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Recurso de revista de decisão do TRI da 1ª Região.  
Recorrente — GENEAL — Gêneros Alimentícios S.A.

Recorrido — Gerson Fidelis Ramos. Advogados — Drs. José Fernando X. Rocha e Antonio Henrique Maia. Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 1.418-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Recorrente — Rede Ferroviária Federal S.A. (7ª Divisão Leopoldina).

Advogados — Drs. Ary Alves de Moraes e Victor Frederico Kastrup. Recorridos — Antonio Pereira Fois e outros.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 1.635-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Recorrente — Coca-Cola Refrescos S. A.

Recorrido — Gerselino Bispo Soares. Advogados — Drs. Ivanir José Tavares e Annibal Ferreira.

Resolveu-se, por maioria, não conhecer do recurso, vencido o Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco, revisor. Falou pelo recorrido o Dr. Hugo Mósca.

Processo RR — 1.779-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Recurso de revista de decisão do TRI da 5ª Região.  
Recorrente — Banco do Brasil S. A.

Recorrido — Manoel Lages da Rocha. Advogados — Drs. José Francisco de Carvalho e Maria Lúcia V. Borba.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, por maioria, dar-lhe provimento para excluir a dobra da complementação da aposentadoria, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Lima Teixeira, relator, e Alves de Almeida.

Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Dr. Dilson F. Almeida e pelo recorrido a Dra. Maria Lúcia V. Borba.

Processo RR — 1.791-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.  
Recorrente — Marley Moreira Vieira.

Recorrido — Seguradora Industrial Mercantil S.A. Advogados — Drs. Vilson Antonio Rodrigues Bilhalva e Carlos Cesar Cairoli Papaleo.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 1.839-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.  
Recorrente — Distribuidora de Comestíveis Disco S.A.

Recorrido — Vanilda Silva. Advogados — Drs. Lourival Bacellar e Benedito Calheiros Bonfim.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 1.888-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.  
Recorrente — Waldemiro Nogueira.

Recorrido — FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 2.034-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região.  
Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RLAM.  
Recorrido — Ana Souza de Lima Amaral.  
Advogados — Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez e Jairo Andrade de Miranda.  
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para admitir a compensação se porventura existir, vencido o Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Processo RR — 2.036-77  
Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região.  
Recorrente — MHM — Equipamentos Industriais S.A.  
Recorrido — João Batista de Oliveira Neto.  
Advogados — Drs. João Pinto R. da Costa e Aldovandro Souza Chaves.  
Resolveu-se, sem divergência, não conhecer do recurso.  
Brasília, 12 de agosto de 1977. — Jorge Aloise — Secretário da 1ª Turma.

## PRIMEIRA TURMA

23ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 13 de Setembro de 1977 (terça-feira), às 13:00 horas

Processo nº RR-769-75  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Massa Falida da Panair do Brasil Sociedade Anônima e Adalberto Alves e outros.  
Advogados: Doutores Ursulino S. Filho e Alino da Costa Moneiro.

Processo nº RR-4.286-75  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.  
Interessados: José Ferreira de Oliveira e Banco Nacional S. A.  
Advogados: Doutores José Tórres das Neves e Fernando Gaspar.

Processo nº RR-1.438-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: José Bonifácio da Silva e INMECOL Indústria Metalúrgica para Construção Ltda.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Dib Antonio Assad.

Processo nº RR-2.054-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Penha de França e Mauro Ramos Coelho Neves.  
Advogados: Doutores José Eduardo H. Soares e Wilson G. Moreira.

Processo nº RR-4.268-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.  
Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica e Deniz Brocco.  
Advogados: Doutores Paulo Branda Fernandez e José Ervino Meister.

Processo nº RR-4.710-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Antonio Miranda Filho e Hellogás Distribuidora de Gás Sociedade Anônima.  
Advogados Doutores Gualo Cesar Costeira e Doutr Ivandel Alves.

Processo nº RR-5.076-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Genésio de Souza Carvalho LIGHT — Serviços de Eletricidade S. A.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutr Celio Silva.

Processo nº RR-5.182-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.  
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e João Orlávio Cordelro Pinho.  
Advogados: Doutores Leila Vita e Dr. Luiz Carlos Neira Caymmi.

Processo nº RR-5.363-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.  
Interessados: Banco Itaú Sociedade Anônima e Antonio Assunção Ribello.  
Advogados: Doutores Paulo Henrique de Carvalho Chamon e Doutr Mauro Thibau da Silva Almeida.

Processo nº RR-5.393-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.  
Interessados: Companhia Ipiranga Corretora de Câmbio e Títulos Sociedade Annima e Milton Pereira Carvalhal.  
Advogados: Doutores João Brito Filho e Doutr Ernandes de Andrade Santos.

Processo nº RR-385-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Companhia Vale do Rio Doce e Ivan Maurício Gomes Costa e outros.  
Advogados: Doutr João de Lima Teixeira Filho e Doutr Cesar Pires Chaves.

Processo nº RR-386-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — 7ª Divisão — Leopoldina e Mário Vieira de Souza e outros.  
Advogados: Doutr Paulo Rodrigues Sobrinho e Doutr Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR-415-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — 7ª Divisão — Leopoldina e Benedito Rodrigues Carvalhal.  
Advogados: Doutr Paulo Rodrigues Sobrinho e Doutr Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR-489-7  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.  
Interessados: Nilza Souza de Quadros e Confecções Wolens Sociedade Anônima.  
Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Doutr Eduardo Gomes Gil.

Processo nº RR-654-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.  
Interessados: Companhia Mineira de Eletricidade e Victor Creston e outros.  
Advogados: Doutores Célio Goyata e Doutr Wimar Saldanha da Gama Pádua.

Processo nº RR-796-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Werner & Pfleiderer do Brasil (fornos) Limitada e José Barbosa de Oliveira.  
Advogados: Doutores Sergio Gonzaga Dutra e Doutr Aparecida B. de Oliveira Silva.

Processo nº RR-800-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Djalma Ferreira da Silva e Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — 7ª Divisão — Leopoldina).  
Advogados: Doutores José Moura Rocha e Therezinha Chrysostomo.

Processo nº RR-802-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — (7ª Divisão — Leopoldina) e Milton de Oliveira Lima e outros.  
Advogados: Doutr Paulo Rodrigues Sobrinho e Doutr Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR-935-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: RECOVEMA — Representações e Comércio de Veículos Sociedade Anônima e Helcio Francisco dos Santos.  
Advogados: Doutr Carlos Roberto Fonsêca de Andrade e Doutr Celio dos Santos Cruz.

Processo nº RR-1.102-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.  
Interessados: Waldomiro Barbosa da Silva e Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RLAM.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo nº RR-1.156-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Banco Lar Brasileiro Sociedade Anônima e Lucia Bastos da Silva Cavalcante.

Advogados: Doutores Sérgio Machado Abelheira e Doutr Paulo Sérgio Marques dos Reis.

Processo nº RR-1.222-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.  
Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — .. RPBa. e José Alves dos Santos e outro.

Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Doutr Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-1.232-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Elias Martins da Rocha e outros e Companhia Ipiranga Corretora Câmbio e Títulos.  
Advogados: Doutores Eduardo Dias Manhães e Afonso Cesar Burlamaqui.

Processo nº RR-1.267-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Antenor Caetano Moreira e Construtora Alvecon Ltda.  
Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutr Antonio A. Correira.

Processo nº RR-1.316-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.  
Interessados: Antonio Passarini e Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima.  
Advogados: Doutores José Tórres das Neves e Doutr Lurimar Simonini.

Processo nº RR-1.335-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: José Alves e Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC — RJ.  
Advogados: Doutores Moadely Roberto S. Moreira e Doutr Clemente Silveira de Palva.

Processo nº RR-1.337-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: José Lima e Telecomunicações do Rio de Janeiro Sociedade Anônima — TELERJ.  
Advogados: Doutores Juliam Milton Villarreal e Doutr Sérvulo José D. Francklin.

Processo nº RR-1.338-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.  
Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e Felipe Miguel Abidala.  
Advogados: Doutores Paulo Norberto Hack e Doutr Celestino da Silva Júnior.

Processo nº RR-1.366-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.  
Interessados: João Alberto Duarte de Oliveira e SIBISA — Financeira Socie-

dade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimento e outro.

Advogados: Doutor José Tórras das Neves e Doutor Carlos Alberto Santetti.

Processo nº RR-1.378-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Antonio Rocha 3º.

Advogados: Doutores Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processos nº RR-1.422-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e Sindicato dos Empregados Desenhistas, Técnicos, Artísticos Industriais, Copistas, Projetistas Técnicos e Auxiliares dos Estados do Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, Pará, Santa Catarina, Rio Grande do Sul.

Advogados: Doutores Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-1.492-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Fundação de Saúde do Estado da Bahia — FUSEB e Antonio Carlos Pinheiro dos Santos.

Advogados: Doutores José Carlos de Souza e Doutor Elisoval Marques Saldanha.

Processo nº RR-1.509-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Vicunha Sociedade Anônima — Indústrias Reunidas e Roberval Gonçalves de Almeida.

Advogados: Doutores J. Granadeiro Guimarães e Doutora Maria Aparecida Coimbra Cesar.

Processo nº RR-1.540-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e Luiz Antonio de Sampaio Vianna.

Advogados: Doutores Fernando Carlos Falcão Barcellos e Doutor Celestino da Silva Júnior.

Processo nº RR-1.595-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Sergio Evander Louzada e Sociedade Médica Comunitária S/C Limitada.

Advogados: Doutores Tarcisio Loureiro Maia e Doutor Lúcia Regina Clapp.

Processo nº RR-1.718-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Benedita Caldas Araújo da Silva e SILICON — Indústria e Comércio de Ferros Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores João José Sady e Doutor Laercio A. Spagnuolo.

Processo nº RR-1.774-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e Walfrido de Carvalho Silva.

Advogados: Doutores Farid Assraup e Doutor João Bosco Kumaira.

Processo nº RR-1.811-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE e Oswaldo Rosa.

Advogados: Doutores José Galdino e Doutor Celestino da Silva Júnior.

Processo nº RR-1.842-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Paulo Maurício Lima da Silva e Água Sanitária Super Globo.

Advogados: Doutores Hilson Cesar de Oliveira.

Processo nº RR-1.846-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Banco Nacional Sociedade Anônima e Vilson de Almeida.

Advogados: Doutores Carlos Odorico Vieira Martins e Doutor Paulo Roeberto Vieira Camargo.

Processo nº RR-1.883-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Amílcar João Lafavia e outros e UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S. A.

Advogados: Doutores José Tórras das Neves e Doutor Waldyr Pedro Mendicino.

Processo nº RR-1.938-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Confecções RD Limitada e Nélida Torres.

Advogados: Doutores Paulo José da Rocha e Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR-1.940-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Silvia Regina Lima Barreto e Febernati Sociedade Anônima — Indústria e Comércio.

Advogados: Doutores Cláudio Bataglia e Doutor Ivonne Munhós de Camargo.

Processo nº RR-1.944-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Tovah — Magazine Limitada e Serafina dos Santos Ferreira e Alexandrina Neto Steinbach.

Advogados: Doutores Paulo Milman e Doutor Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR-1.948-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Marcílio Ponciano dos Santos e outros e Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Doutor Gildo Antonio Nozari.

Processo nº RR-1.979-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Goana Sociedade Anônima — Indústrias Brasileiras de Matérias Plásticas e Roberto Uyvari.

Advogados: Doutores José Escoriel de Vasconcelos e Doutor José Carlos de Barros Lima.

Processo nº RR-2.099-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e Ivone Martins Pereira.

Advogados: Doutores Afrânio Vieira Furtado e Doutor José Tórras das Neves.

Processo nº RR-2.122-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Maria Silma Dourado e outros e Estado Federal da Bahia.

Advogados: Doutores André Barachisio Lisboa e Doutor Pedro Gordilho.

Processo nº RR-2.220-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Miguel Angelo Hipólito e Tecelagem de Seda Santa Terezinha S. A.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor José Escoriel de Vasconcelos.

Processo nº RR-2.372-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Nelson Chaves de Araújo e outros e Consórcio Técnico CMEL Estrela.

Advogados: Doutores José Tórras das Neves e Doutor José Augusto Caúla e Silva.

Processo nº AI-394-75

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.

Interessados: Fundação Nacional do Bem Estar do Menor e José Pedro Pereira Reis.

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO-LEI Nº 3, DE 15/3/75

—o—

### MINISTÉRIO PÚBLICO — ASSISTÊNCIA JURÍDICA

DECRETO-LEI Nº 11, 15/3/75

—o—

### PROCURADORIA-GERAL

DECRETO-LEI Nº 12, 15/3/75

DECRETO-LEI Nº 20, 15/3/75

—o—

### PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA

DECRETO-LEI Nº 19, 15/3/75

—o—

### TRIBUNAL DE ALÇADA

DECRETO-LEI Nº 64, 11/4/75

—o—

### VENCIMENTOS DOS MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO

DECRETO-LEI Nº 65, 11/4/75

DIVULGAÇÃO  
Nº 1.255

PREÇO  
Cr\$ 6,00

Advogados: Doutores Paulo Cesar Gontijo e Doutor Mary Lúcia Carlos Sarsur.

Processo nº AI-2.462-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.

Interessados: Prefeitura Municipal de Agua Preta e José Antiógenes Gomes Lessa (Maria Borges Lessa).

Advogados: Doutores Paulo Azevedo e Doutor Eduardo Jorge Maciel Griz.

Processo nº AI-2.944-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Companhia Docas de Santos e Demétrio de Jesús Silva.

Advogados: Doutor Klaus Menge.

Processo nº AI-327-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.

Interessados: Companhia Cimento Portland Itaú e Hugo Luiz da Silva.

Advogados: Doutor Flávio José Calais.

Processo nº AI-444-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.

Interessados: Companhia Açucareira de Cofana e José Manoel da Silva.

Advogados: Doutores Joaquim José Barros Dias e Doutor Alcides R. de Sena.

Processo nº AI-655-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.

Interessados: Prefeitura Municipal de Chã de Alegria e Josefa Dolores Feitosa.

Advogados: Doutores Carlos Alberto da Paz Portela e Doutor Fernando Gomes de Melo.

Processo nº AI-689-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Antonio Calógeras e outro e Eletro Máquinas Anel Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Sérgio Cioffi.

Processo nº AI-707-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Construções e Comércio Camargo Corrêa Sociedade Anônima e Gilberto Correia de Souza.

Advogados: Doutores Cecília Aparecida de A. Moura e Doutor Riscalla Abdala Elias.

Processo nº AI-712-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Cleary Alfredo Marinho Lemos e Banco Brasileiro de Descontos S. A.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Maurício Azevedo Penna Chaves.

Processo nº AI-870-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Doglaci Salim da Silva e Vasco Vivarelli.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Vasco Vivarelli.

Processo nº AI-948-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Edvaldo de Oliveira e outros e Supergabráis — Distribuidora de Gás — Indústria e Comércio Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Luiz Carlos de Araújo e Doutor Mauro Conti Machado.

Processo nº AI-967-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Siderúrgica J. L. Alpertli Sociedade Anônima e José Ferreira Nascimento e outros.

Advogados: Doutores Carlos H. Z. Mazzeo e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-1.138-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima e Luisa Silva da Rocha.

Advogados: Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira e Doutor João Batista dos Santos.

Processo nº AI-1.161-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Antonio Passarini.

Advogados: Doutor Lurimar Simonini e Doutor José Tôrres das Neves.

Processo nº AI-1.171-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Darcy Rocha Chaves e Metalmic — Indústria e Comércio Limitada.

Advogados: Doutores Alino da Costa Moneiro e Doutor David Silva Júnior.

Processo nº AI-1.185-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS e Marco Antônio de Carvalho Anselmo.

Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Doutor Dante Leonelli.

Processo nº AI-1.206-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.

Interessados: Maria Reis dos Santos e Estado de Minas Gerais.

Advogados: Doutores Ernesto da Silva Leão e Doutora Moema Cordeiro de Azevedo.

Processo nº AI-1.211-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Terezinha Alves Pequeno e Lutz Ferrahdo — Ótica e Instrumental Científico S. A.

Advogados: Doutores Mario Augusto Domingues Maranhão e Doutor Dirceu Cardoso Gaspar.

Processo nº AI-1.240-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Estado do Rio de Janeiro e José Pereira dos Santos.

Advogados: Doutores João José Ribeiro Galindo e Doutor João de Deus da Silva Viana.

Processo nº AI-1.314-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região.

Interessados: Usina Catende Sociedade Anônima e Reginaldo Martiniano de Andrade.

Advogados: Doutores Helio Luiz F. Galvão e Doutor Floriano G. de Lima.

Processo nº AI-1.329-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Fundação Legião Brasileira de Assistência — LBA e Mauricio Gonçalves.

Advogados: Doutores Oscar Nelson Kuntz e Doutora Maria Aparecida Coimbra Cesar.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Fundação Legião Brasileira de Assistência — LBA e Mauricio Gonçalves.

Advogados: Dr. Oscar Nelson Kuntz e Dra. Maria Aparecida Coimbra Cesar.

Processo nº AI-1.379-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Banco Auxiliar de São Paulo Sociedade Anônima e Sened, Magalhães.

Advogados: Doutores Paulo Leme da Fonsêcae e Doutor José Roberto de Arruda Pinto.

Processo nº AI-1.399-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.

Interessados: Luiz Gravana Mércio e Antonio Delapieve Sociedade Anônima — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários.

Advogados: Doutores Carlos Eduardo Krieger e Doutor Paulo Serra.

Processo nº AI-1.400-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.

Interessados: Antonio Delapieve Sociedade Anônima — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários e Luiz Gravana Mércio.

Advogados: Doutores Paulo Serra e Dr. Carlos Eduardo Krieger.

Processo nº AI-1.423-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Associação Brasileira de Normas Técnicas e Ivan Pedro Staudohar.

Advogados: Doutores Rubens Camargo Alves e Doutor Elias Farah.

Processo nº AI-1.442-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região.

Interessados: Madenor Sociedade Anônima — Indústria de Madeira Sintética estabilizada e Olival Serra Santana.

Advogados: Doutores Gilberto Gomes da Silva e Doutor Solange P. Damasceno.

Processo nº AI-1.449-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Companhia Ultragaz Sociedade Anônima e Celso Ferreira.

Advogados: Doutores Ricardo Lisboa Junqueira e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-1.479-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Ricardo Liberato da Silva.

Advogados: Doutores Adilson Antonio Silva e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI-1.482-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Nelson Barbosa de Abreu e Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor João Camargo Dias.

Processo nº AI-1.653-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Banco Itaú de Investimentos Sociedade Anônima — INVESTBANCO e Luiz Rosa Pacini.

Advogados: Doutores Antonio Carlos Andrade Leone e Doutor Francisco Izidoro Leváio.

Processo nº AI-1.670-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Banco Itaú Sociedade Anônima e Avelar Cardoso dos Santos.

Advogados: Doutores Paulo Renato Vithena Pereira e Doutor Oswaldo E. Fuertth.

Processo nº AI-1.750-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: Federação Nacional dos Economistas e Maria de Lourdes Muller Frazão.

Advogados: Doutores Carmelo Corato e Doutor Alino da Costa Monteiro.

Processo nº AI-1.768-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.

Interessados: Companhia Força e Luz Cataguases — Leopoldina e Elge Werneck Araújo.

Advogados: Doutores Jos Cabral e Dr. Paulo Cesar Chaves Espindola.

Processo nº AI-1.847-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.

Interessados: SEBBA Sociedade Anônima — Comércio e Indústria e Alcebades Nogueira Leotério.

Advogados: Doutores Hezick Muzá Filho e Doutor Heloisa Rodrigues de Camargo.

Processo nº AI-1.956-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravado de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo e Maria de Lourdes Costa Carvalho e outras.

Advogados: Doutores Luiz de Marco Netto e Ulisses Riedel de Resende.

NOTA: Os processos que não forem julgados nesta Sessão, ficarão para a próxima, independentemente de nova publicação.

Brasília, 26 de agosto de 1977. — Jorge Aloise, Secretário da 1ª Turma.

## TRIBUNAL PLENO

## RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. MINISTROS DO T. PLENO

Em: 22/08/77

PROCESSO Nº RO-DC-101/77 da 1a. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Starling Soares  
Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1a.Região e Sindicato dos Empregados de Clubes, Federações e Confederações Esportivas e Atletas Profissionais do Mun.do RJ e Fluminense Football Club e Outros.

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga  
Dr. Nelson Moreira de Aquino e Augusto Cezar Rios

PROCESSO Nº RO-DC-270/77 da 2a. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Starling Soares  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Lima Teixeira  
Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 2a.Região e Sindicato dos Trabalhadores nas Inds.da Construção Civil,de Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento,Mármore e Granitos de Ribeirão Preto e Marmoraria Paulista e Outros.  
Advogados: Dr. Paulo Chagas Felisberto  
Dr. -----

PROCESSO Nº E-RR-300/76 da 5a. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Lima Teixeira  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Ary Campista  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 3a. Turma  
Interessados: João Bacelar Santos e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS-RPBA.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez

PROCESSO Nº E-RR-794/76 da 5a. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Lima Teixeira  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Ary Campista  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 3a. Turma  
Interessados: Antonio Câmara Bittencourt Sá e Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS-RPBA.

Advogados: Dr. Cláudio Seabra Alves  
Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

PROCESSO Nº E-RR-4982/75 da 2a. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 3a. Turma  
Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS e José Soares e Outro

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
Dr. -----

PROCESSO Nº E-RR-650/76 da 5a. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 2a. Turma  
Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS-RPBA. e José Pereira Batista e Outros.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
Dr. Manoel Hermes de Lima

PROCESSO Nº RO-DC-261/77 da 2a. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Mozart Victor Russomano  
Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
Interessados: S/A Indústrias Reunidas P. Matarazzo e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Caetano do Sul.

Advogados: Dr. João Batista Prado Rossi  
Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva

PROCESSO Nº E-RR-393/75 da 1a. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Mozart Victor Russomano  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 1a. Turma  
Interessados: Sebastião Bastos Batista e Rede Ferroviária Federal S/A - 7a. Divisão Leopoldina

Advogados: Dr. José Francisco Boselli  
Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel

PROCESSO Nº E-AI-2684/75 da 1a. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Mozart Victor Russomano  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 1a. Turma  
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Francisco Willanys Carvalho Lima.

Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro  
Dr. -----

PROCESSO Nº RO-DC-280/77 da 1a. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Mozart Victor Russomano  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Barata Silva  
Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1a.Região e Sindicato dos Trabalhadores nas Inds.de Produtos Químicos para fins Industriais, de Produtos Farmacêuticos, de Tintas e Vernizes, de Sabão e Vele, Resinas Sintéticas, de Adubos e Colas, de Defensivos Agrícolas e de Mat. Plásticas do Mun.do RJ e Sind. da Ind. de Tintas, Vernizes e Preparação de Óleos Veget. e Animais do Mun.do RJ e Outros.

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga, Sérgio Chacon de Assis e Alcebades de Lima

PROCESSO Nº E-RR-4723/75 da 1a. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Lomba Ferraz  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 1a. Turma  
Interessados: José Bezerra Neto e Bco.Mercantil de São Paulo S/A

Advogados: Dr. José Tôres das Neves  
Dr. Maria Cristina P.dos Anjos

PROCESSO Nº E-RR-1583/76 da 2a. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Lomba Ferraz  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 1a. Turma  
Interessados: Alcino Louro e Outros e União Federal (Cia.Brásileira de Cimento Portland - Perus).

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Dr. Alberto Brandão Muylaert

PROCESSO Nº RO-DC-282/77 da 1a. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Ary Campista  
Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1a.Região, Sind. dos Trabalhadores nas Inds.da Constr.Civil,Ladrilhos Hidráulicos e Produtos de Cimento e de Mármore e Granitos do Mun.do RJ e Sind.da Ind. de Mármore e Granitos do Rio de Janeiro.

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga  
Dr. Alino da Costa Monteiro e Aldo Alves

PROCESSO Nº E-RR-3393/75 da 2a. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Ary Campista  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Lopo Coelho  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 1a. Turma  
Interessados: João de Lima e Cia.Brásileira de Cimento Portland Perus e União Federal.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Dr. Nylva A. Nogueira e Alberto B. Muylaert

PROCESSO Nº E-RR-887/76 da 5a. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Ary Campista  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Lopo Coelho  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 1a. Turma  
Interessados: Florisval Costa Dias e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS.

Advogados: Dr. Rubem José da Silva  
Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

PROCESSO Nº RO-DC-269/77 da 2a. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Ary Campista  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Lomba Ferraz  
Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
Interessados: Federação dos Trabalhadores nas Inds.Metalúrgicas,Mecânicas e de Material Elétrico do Est.de SP e Outros,Sind. dos Trabalhadores nas Inds.Metalúrgicas,Mecânicas e de Material Elétrico de S.Bernardo do Campo e Diadema e Sind.da Ind.de Esquadrias e Constr.Metalicas no Est.de SP e Outros e OS MES-Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende, Almir Pazzianotto Pinto e MOS, Dr. Benjamin Monteiro.

PROCESSO Nº E-RR-1189/75 da 1a. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Lima Teixeira  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 1a. Turma  
Interessados: União de Bancos Brasileiros S/A e Getúlio Lourenço

Advogados: Dr. Márcio Gontijo  
Dr. Alino da Costa Monteiro

PROCESSO Nº E-RR-2868/76  
Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Lima Teixeira  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 3a. Turma  
Interessados: Samuel Quinto Boer e Banco Itaú S/A

Advogados: Dr. José Tôres das Neves  
Dr. Luiz Miranda

PROCESSO Nº AR-14/77  
Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Fernando Franco  
Espécie: Ação Rescisória  
Interessados: Paulo Pinho Aranha e Outros e Caixa de Previdência dos Empregados do Bco.Comercial do Estado de São Paulo e Banco União Comercial S/A.

Advogados: Dr. Irany Ferrari  
Dr. -----

PROCESSO Nº E-RR-325/76 da 1a. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 2a. Turma  
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Eduardoclides Lima

Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro  
Dr. José Tôres das Neves

PROCESSO Nº E-RR-2230/76 da 2a. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 2a. Turma  
Interessados: BEPASA-Ferrovia Paulista S/A e Companhia Carris de Campos Elétricos e OS MESMOS.

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga  
Dr. Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO Nº RO-DC-302/77 da 1ª. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Alvea de Almeida  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Lopo Coelho  
Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª. Região, Sind. dos Bcos. do Est. do RJ, Sta. Casa de Misericórdia do RJ, Touring Club do Brasil, Sind. do Com. Varejista de Combustíveis Minerais do Mun. do RJ, Sind. das Empresas de Garagem, Estacionamento e Conservação de Veículos do Mun. do RJ, Jockey Club Brasileiro e Sind. da Ind. de Águas Minerais do Est. do RJ e Outros e OS MESMOS e Sind. dos Condutores de Veículos Rodov. e Trabalhadores em Transportes Urbanos do Mun. do Rio de Janeiro.

ADVOGADOS: Drs. Carlos A.C. de Fraga, Ivan Paim Maciel, Valério Rezende, Carlos Eduardo Bosisio, Raul Cesar Borges Naylor, Laurimar Candida Guedes, Gibson Fabiano Pacheco Nogueira, e Nilson de Souza Brandão.

Drx. Sérgio Moreira de Oliveira.

PROCESSO Nº E-RR-3782/75 da 2ª. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Mozart Victor Russomano  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 1ª. Turma  
Interessados: União de Bancos Brasileiros S/A e Sonia da Penha Maia

Advogados: Dr. Márcio Gontijo  
Dr. José Tórres das Neves

PROCESSO Nº E-RR-1122/76 da 2ª. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Mozart Victor Russomano  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 2ª. Turma  
Interessados: Vitorio Pedrogão e FEPASA-Ferrovias Paulista S/A

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Dr. Antonio Miguel Pereira

PROCESSO Nº RO-DC-299/77 da 2ª. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho  
Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
Interessados: Sind. da Ind. da Cerâmica de Louça e Pó de Pedra, Porcelana e da Louça de Barro no Est. de São Paulo e Federação dos Trabalhadores nas Inds. de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmica de Louça e Porcelana no Est. de SP e OUTRO.

Advogados: Dr. Pedro Ivan de Rezende  
Dr. Sebastião de Paula Coelho

PROCESSO Nº E-RR-4844/75 da 5ª. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Fernando Franco  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 3ª. Turma  
Interessados: Vivaldo Leopoldino dos Santos e Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS-RLAM.

Advogados: Dr. Cléa Seabra Alves  
Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez

PROCESSO Nº E-RR-460/76 da 2ª. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Fernando Franco  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 2ª. Turma  
Interessados: Romulo Guimarães Rodrigues e Banco Mineiro do Oeste S/A.

Advogados: Dr. Sebastião Lázaro Balbo  
Dr. Lino Alberto de Castro

PROCESSO Nº RO-DC-249/77 da 3ª. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Fernando Franco  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Alvea de Almeida  
Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
Interessados: Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas de Leopoldina e Posto Imperial Ltda. e Outros.

Advogados: Dr. José Caldeira Brant Neto  
Dr. João Baptista de Freitas Lustosa

PROCESSO Nº E-RR-3184/75 da 2ª. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Lopo Coelho  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Fernando Franco  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 1ª. Turma  
Interessados: José Thomaz de Carvalho e FEPASA-Ferrovias Paulista S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Dr. Antonio Miguel Pereira

PROCESSO Nº E-RR-652/76 da 5ª. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Lopo Coelho  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Fernando Franco  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 1ª. Turma  
Interessados: Artur Carneiro Ribeiro e Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS-RPBA.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez

PROCESSO Nº RO-AR-172/77 da 2ª. Região  
Relator: Exmº Sr. Ministro Lopo Coelho  
Revisor: Exmº Sr. Juiz Solon Vivacqua  
Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória  
Interessados: Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria e Asnif Mariotto e Outras.

Advogados: Dr. Iara A. Jardim Ramos  
Dr. Marcos Schwartzman

PROCESSO Nº E-RR-2264/75 da 2ª. Região  
Relator: Exmº Sr. Juiz Solon Vivacqua  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Lima Teixeira  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 1ª. Turma  
Interessados: Gerson Zainaghi e Imprensa Oficial do Estado

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Dr. Mário Domingos Fanucchi

PROCESSO Nº E-RR-2969/76 da 2ª. Região  
Relator: Exmº Sr. Juiz Solon Vivacqua  
Revisor: Exmº Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura  
Espécie: Embargos opostos a decisão da E. 3ª. Turma  
Interessados: João Dias Rodrigues e Companhia Goodyear do Brasil-Produtos de Borracha.

Advogados: Dr. José Francisco Boselli  
Dr. Mario Guimarães Ferreira

Brasília, 24 de agosto de 1977.

NAURÍÁ CRIVARO LÔBO

Subsecretária do Tribunal

### TERCEIRA TURMA

Resumo da ata da 31ª Trigesima Primeira Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 1977.

Presidente — Ministro Carlos Alberto Barata Silva

Procurador — Doutor Murilo Estevam Allevato

Secretário — Doutor Mário de A.M. Pimentel Jr.

Abriu-se a Sessão às 13,00 horas, presentes os Exmos. Senhores Ministros Coqueijo Costa, Ary Campista, Lomba Ferraz e Lopo Coelho.

Encerrou-se a Sessão às 15,30 horas, tendo sido esgotada a Pauta.

#### Julgamentos

AI-950-77

Relator — Coqueijo Costa  
Agravado de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Agravante — Marcos Capaleto — (Dr. Walter de Mendonça Sampaio)

Agravado — Banco Nacional S. A. — (Doutor Domingos Spina)

Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-1.604-77

Relator — Coqueijo Costa  
Agravado de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Agravante — José Orley da Silva Alves — (Doutor Joaquim Eugênio MacCulloch)

Agravado — Cia. Paraense de Abastecimento — CIPAB.

Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-1658-77

Relator — Coqueijo Costa  
Agravado de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Agravante — Cia. Metropolitana de São Paulo — Metrô — (Dr. Cássio M. Barros Júnior)

Agravado — Paulo Roberto Machado Guimarães — (Dr. Paulo Roberto M. Guimarães)

Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI-1675-77

Relator — Coqueijo Costa  
Agravado de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Agravante — Casas da Bansa Comércio e Indústria S. A. — (Doutor José R. Mandú)

Agravado — Daniel Ciriaco da Silva e outro — (Doutor Claudio Francisco de Almeida).

Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

RR-621-76

Relator — Coqueijo Costa  
Revisor — Ary Campista

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Recorrente — Paulo Gil Rojas — (Dr. Ulisses Riedel de Resende)

Recorrido — Cia. Industrial de Conservas Alimentícias "CICA" — (Dr. Helio Lumasini)

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

Falou pelo recorrente Doutor Ulisses Riedel de Resende.

RR-1529-76

Relator — Coqueijo Costa  
Revisor — Ary Campista

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Recorrente — Nildes Mascarenhas da Silva — (Doutor Raymundo de Freitas Pinto)

Recorrido — Loja Duas Américas Sociedade Anônima. Comércio e Modas — (Dr. Pedro Guimarães)

Resolveu-se, unânime e preliminarmente, rejeitar a intempestividade arguida em contra-razões, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para condenar ao pagamento, em dobro, do referido período de férias; já que a prescrição é matéria de mérito, tornando-se desnecessário retornar os autos às instâncias de provas.

ED-1562-76

Relator — Lomba Ferraz  
Embargos Declaratórios Opostos ao V. Acórdão da Egrégia Terceira Turma

Embargante — Nelson de Paula Silveira — (Doutor Ulisses Riedel de Resende)

Embargado — Acórdão da Egrégia Terceira Turma

Resolveu-se, unanimemente, acolher os embargos para declarar que a conclusão passa a ter a seguinte redação:

"Dar provimento ao recurso para que a complementação se efetue nos termos do pedido inicial".

RR-2541-76

Relator — Coqueijo Costa  
Revisor — Ary Campista

Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Recorrente Newbery Gomes de Freitas — (Dr. Alino da Costa Monteiro)

### CONSOLIDAÇÃO

DAS

### LEIS DO TRABALHO

Lei nº 6.386, de 9/12/76

Alteração dos artigos 549 a 551 e 580

a 592 (Sindicatos, Federações e

Confederações e Contribuição

Sindical)

DIVULGAÇÃO Nº 1.280

Preço: Cr\$ 5,00

Recorrido — Cia. Estadual de Energia Elétrica — (Dr. Wilson Franco).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que o Egrégio aprecie o mérito, como entender de direito.

A Turma deferiu a juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido.

Falou pelo recorrente Doutor José F. Boselli e pelo recorrido Doutor Silvio Cabral Lorenz.

RR-2798-76

Relator — Coqueijo Costa  
Revisor — Ary Campista  
Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região

Recorrente — Banco Econômico S. A. — (Doutor Claudio dos Santos)  
Recorrido — Wilma Stabelli e Camargo — (Dr. Armino F. Mármora)

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Senhor Ministro Baarta Silva.

RR-3010-76

Relator — Barata Silva  
Revisor — Coqueijo Costa  
Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região

Recorrente — Marino Totta — (Doutor Antonio R. Figueiredo)

Recorrido — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. — (Doutor Antonio M. Pereira)

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

ED-RR-3116-76

Relator — Coqueijo Costa  
Embargos de Declaração Opostos ao V. Acórdão da Egrégia Terceira Turma.  
Embargante — FEPASA. — Ferrovia Paulista S. A. — (Dra. Maria Cristina P. Cortes)

Embargado — Acórdão da Egrégia Terceira Turma

Resolveu-se, unanimemente, acolher os embargos, em parte, para declarar que, conforme a conclusão do aresto, não foi conhecida a revista da Empresa.

ED-RR-4865-76

Relator — Lomba Ferraz  
Embargos de Declaração Opostos ao V. Acórdão da Egrégia Terceira Turma.  
Embargante — Banco do Brasil S. A. — (Doutor Moacyr Ribeiro Neto)

Embargado — Acórdão da Egrégia Terceira Turma  
Resolveu-se, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios interpostos.

RR-5132-76

Relator — Barata Silva  
Revisor — Coqueijo Costa  
Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

Recorrente — Jorge Luiz Maganin — (Dra. Dilma de Souza)

Recorrido — Yara Silveira Echer — (Dra. Beatriz Ostermayer)

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento.

RR-30-77

Relator — Coqueijo Costa  
Revisor — Ary Campista  
Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

Recorrente — Cia. Estadual de Energia Elétrica e João Luiz de Souza Nunes — (Doutor José Antonio da Cunha e Alino da Costa Monteiro)

Recorrido — Os mesmos  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista da Empresa; quanto a revista do autor, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para mandar computar as gratificações de férias e de farmácia nas parcelas indicadas; mandar calcular o salário habitação, pelo percentual do salário mínimo, mas sobre o salário realmente percebido e mandar computar a gratificação de férias nas que forem indenizadas.

A Turma deferiu a juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo D. Patrono do 2.º recorrente.

Falou pelo 1.º recorrente Doutor Silvio Cabral Lorenz e pelo 2.º Doutor José F. Boselli.

RR-136-77

Relator — Coqueijo Costa  
Revisor — Ary Campista  
Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região

Recorrente — Engenho União — (Dr. José Hugo dos Santos)

Recorrido — Adauto Benedito da Costa — (Doutor Mozart Borba Neves)

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento.

RR-1250-77

Relator — Coqueijo Costa  
Revisor — Ary Campista  
Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região

Recorrente — Light — Serviços de Eletricidade S. A. — (Dr. Célio Silva)

Recorrido — José Sanches — (Doutor Ulisses Riedel de Resende)

Resolveu-se, por maioria, conhecer da revista, vencido o Exmo. Senhor Ministro Ary Campista (revisor), que a conhecia apenas quanto a supressão de horas extras e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Ary Campista (revisor) e Barata Silva.

A Turma deferiu a juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido.

Falou pelo recorrente Doutor Célio Silva e pelo recorrido Doutor Ulisses Riedel de Resende.

RR-1380-77

Relator — Coqueijo Costa  
Revisor — Ary Campista  
Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região

Recorrente — SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. — (Dra. Vera Lúcia S. de Moraes)

Recorrido — Jorge Lopes de Almeida — (Doutor Ulisses Riedel de Resende)

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista, na parte relativa a supressão de horas extraordinárias e, no mérito, dar-lhe provimento, importe, para incluir da condenação o restabelecimento da jornada na sua integralidade, conforme decretada pelo Regional.

RR-1424-77

Relator — Barata Silva  
Revisor — Coqueijo Costa  
Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Recorrente — Banco Nacional S. A. e Oswaldo Simões de Almeida — (Dr. Eduardo Dias Manhães e José Torres das Neves)

Recorrido — Os Mesmos  
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista da Empresa, quer pela preliminar, quer pelo mérito; quanto a revista do empregado, unanimemente, dela também, não conhecer.

Falou pelo 1.º recorrente Doutor Carlos Odorico V. Martins e pelo 2.º José Torres das Neves.

RR-1505-77

Relator — Coqueijo Costa  
Revisor — Ary Campista  
Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região

Recorrente — Light — Serviços de Eletricidade S. A. — (Doutor Célio Silva)

Recorrido — Waldemar Roque de Oliveira — (Doutor Ulisses Riedel de Resende)

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

A Turma deferiu a juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrido.

Falou pelo recorrido Doutor Ulisses Riedel de Resende.

RR-1574-77

Relator — Barata Silva  
Revisor — Coqueijo Costa  
Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região

Recorrente — Light — Serviços de Eletricidade S. A. — (Doutor Célio Silva)

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento.

Falou pelo recorrente Doutor Célio Silva e pelo recorrido Doutor Ulisses Riedel de Resende.

RR-1871-77

Relator — Coqueijo Costa  
Revisor — Ary Campista  
Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região

Recorrente — Waldir Santopietro Peres — (Dr. José Torres das Neves)

Recorrido — Banco Itaú S. A. — Dr. Geraldo D. Figueiredo)

Resolveu-se, por maioria, não conhecer da revista, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Ary Campista (revisor) e Barata Silva.

RR-1785-77

Relator — Coqueijo Costa  
Revisor — Ary Campista  
Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

Recorrente — Breno Lisboa da Silva e outros e Cia. Estadual de Energia Elétrica — (Doutores Alino da Costa Monteiro e José Antonio da Cunha)

Recorrido — Os mesmos

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista da reclamante e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para acrescentar à condenação as gratificações de férias nas que forem indenizadas, e de farmácia, e considerar como salário *in natura* a habitação e a energia elétrica formadas pela empresa, conforme apurado e fixado em execução, salvo para o aviso prévio, que foi gozado em tempo; quanto a revista da Empresa, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, negar-lhe provimento.

Falou pelo 1.º recorrente Doutor José F. Boselli e pelo 2.º Doutor Silvio C. Lorenz.

RR-2127-77

Relator — Coqueijo Costa  
Revisor — Ary Campista  
Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região

Recorrente — Viação Aérea São Paulo Sociedade Anônima. — VASP — (Dr. Délcio Trevisan e Ildélio Martins)

Recorrido — Waldemir Marinho de Miranda — (Dr. Raul Pimenta)

Resolveu-se, por maioria, conhecer da revista, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação vencido o Exmo. Senhor Ministro Ary Campista (revisor).

A Turma deferiu a juntada do instrumento procuratório, requerida da tribuna, no prazo legal, pelo D. Patrono do recorrido.

Falou pelo recorrente Doutor Ildélio Martins e pelo recorrido Doutor Rômulo Marinho.

Brasília, 26 de agosto de 1977. — *Mário de A. M. Pimentel Júnior* — Secretário da 3.ª Turma.

**23ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 13 de setembro de 1977 (terça-feira) às 13:00 horas**

Processo AI 3597-76

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lopo Coelho.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Interessados: Banco Nacional de Investimentos e S. A. e Fernando de Deus Afonso Filho.

Advogados: Dr. Eduardo Dias Manhães e Dr. Paulo Mário de Medeiros.

Processo AI 235-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — Superintendência Regional de São Paulo SR-4 e Alcides Rodrigues Sampaio e Outros.

Advogados: Dr. Cesar Augusto de Moraes Forjaz e Dr. José Carlos Hernandes Holgado.

Processo n.º AI 244-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lopo Coelho.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Interessados: José Leônidas Costa e Light — Serviços de Eletricidade S. A. Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Célio Silva.

Processo AI 297-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: Antonia Paulino de Moraes e Companhia Pullsport de Malharia.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Angelo Cordeiro.

Processo AI 316-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lopo Coelho.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S. A. e Antonio Henrique Bonassa.

Advogado: Dr. Walter Scaramuzzi.

Processo n.º AI 363-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lopo Coelho.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Interessados: Leny Moreira Flintz e Beneficência Luzo Brasileira Ltda.

Advogados: Dr. Edson Souza e Dr. Antonio Carlos Zain.

Processo n.º AI 778-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região.

Interessados: Ubirajara Silveira e Rede Ferroviária Federal S. A. — Superintendência Regional de Porto Alegre. Advogados: Dra. Olga Gomes Cavaleiro Araujo e Dr. Roberto Engel de Calazans.

Processo n.º AI 912-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lopo Coelho.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: Axios Indústria Mecânica Ltda. e Francisco Paulo José Christófaro Antonio Cozzupoli.

Advogados: Dr. Fausto Renato de Rezende e Dr. Edmundo Koichi Takamatsu.

Processo n.º AI 915-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: Fábrica de Toldos Dias S. A. — Indústria e Comércio e Francisco Gomes da Silva.

Advogado: Dr. Ildélio Martins.

Processo n.º AI 926-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lopo Coelho.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Interessados: Floriano Santos e Companhia Hotéis Palace.

Advogado: Dr. José Torres das Neves.

Processo n.º AI 1137-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lopo Coelho.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Interessados: Cid Magalhães e Light — Serviços de Eletricidade S. A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Célio Silva.

Processo n.º AI 1184-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lopo Coelho.

Espécie — Agravado de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: Rádio Record S. A. e Dinovan Dumas Pereira.

Advogados: Dr. Antonio da Costa Neves Neto e Dr. Victor de Castro Neves.

Processo n.º AI 1213-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. e Tomé Barbosa dos Santos e outros.  
Advogados: Doutor Yvan de Gusmão França Baptista e Doutor Eugênio José dos Santos.

Processo n.º AI 1237-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Interessados: Distribuidora de Jornais e Revistas Presidente Ltda. e Eliezer Rodrigues Alecrim.  
Advogados: Dr. Gloriano J. Muller e Dr. João Luiz de Rezende Freitas.

Processo n.º AI 1238-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Interessados: Roberto Ferraz Costa Souza e Banco do Brasil S. A.  
Advogados: Dr. José Maria Pinto da Silva e Dr. Luiz Leite Corrêa.

Processo n.º AI 1307-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: Comepa S. A. — Consórcio Médico Paulista e Maurício Abdo Zetany.  
Advogados: Dr. João Lellis Vieira Filho e Dr. Francisco Fernando de Arruda.

Processo n.º AI 1334-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lopo Coelho.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: José Maria Guilherme e Companhia Brasileira de Tratores.  
Advogado: Dr. Vilma Ortigoso Seixas.

Processo n.º AI 1426-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lopo Coelho.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região.

Interessados: Vera Alvarenga Nunes e Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.  
Advogados: Dr. Thiago José Loureiro Costa e Dr. Jésus Jácomo Banzan.

Processo n.º AI 1801-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: Siderúrgica J. L. Aliperiti S. A. e Sebastião Messias Otoni e outros.  
Advogados: Dr. Carlos H. Z. Mazzeo e Dr. Kiyoco Hirata.

Processo n.º AI 1827-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região.

Interessados: Nelson Manoel da Silva e Companhia Estadual de Energia Elétrica.  
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. Gilberto de Oliveira.

Processo n.º AI 1827-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região.

Interessados: Banco de Desenvolvimento do Ceará S. A. — BANDECE e Joel da Silva Canário.  
Advogados: Dr. Hedley Macêdo e Dr. Ubaldo Matos Pinto.

Processo n.º AI 1837-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás e Vicente Ferreira da Paixão.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira, Cláudio A. F. Penna Fernandez e Dr. Solange Pereira Damasceno.

Processo n.º AI 2005-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Interessados: Estado do Rio de Janeiro e Edy Rodrigues da Cruz.  
Advogados: Dr. Luiz Azevedo e Dr. Edson Bahlense.

Processo n.º AI 2008-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie — Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: AMICO — Assistência Médica à Indústria e Comércio S. A. e Brasília Modesto.  
Advogado: Dr. Joeluisa Vieira Garcia Novo.

Processo n.º RR 5068-75  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: Divino Bento Leite Sociedade Técnica de Fundições Gerais Sociedade Anônima.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Joel Mello Trindade.

Processo n.º RR 616-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lopo Coelho.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. e Alice Soares dos Santos e outros.

Advogados: Dr. Eduardo Silva Costa e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR 1269-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lopo Coelho.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: Banco Nacional S. A. e Napoleão Augusto da Costa.

Advogados: Dr. Idel Aronis e Doutor Gilberto Sant'Anna.

Processo n.º RR 1928-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Interessados: Telecomunicações do Rio de Janeiro S. A. — TELERJ e Othemiro Machado.

Advogados: Dr. Sérvulo José Drummond Francklin e Dr. Ney Caldas Brandão.

Processo n.º RR 5061-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região.

Interessados: Maria Ivone Dill e Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A.  
Advogados: Dr. Saul de Mello Calvete e Dr. Maximiano Carpes dos Santos.

Processo n.º RR 3998-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e Armando Marques Simão.

Advogados: Dr. Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR 5178-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região.

Interessados: Terezinha Colavolpe e Banco Brasileiro de Descontos S. A. e Os mesmos.

Advogado: Dr. José Torres das Neves.

Processo n.º RR 5336-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lopo Coelho.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lopo Coelho.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: Indústrias de Papel Simão S. A. e José Adalberto Rodrigues.  
Advogados: Dr. Marisa Agular, Dr. Carlos Pereira Custódio e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR 149-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região.

Interessados: Marcos Luiz Dodlasinski e Banco Crefisul de Investimento S. A.  
Advogados: Dr. Ester Von Zuccalmaglio e Dr. Vera Maria Reis da Cruz.

Processo n.º RR 515-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Interessados: Financilar — Crédito, Financiamento e Investimentos S. A. e Suely Regina de Sá Schaefer.

Advogados: Dr. Hirose Pimpão e Dr. José Geraldo R. Bellino e Dr. José Torres das Neves.

Processo n.º RR 928-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lopo Coelho.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Interessados: Luiz Carlos Januário Garcia e Alvinio L. Guimarães — Precisão Mecânica.

Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RR 990-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: Banco do Estado de São Paulo S. A. e Oswaldo Shigeyuki Kawanami.

Advogados: Dr. Marcos Aurélio Pinto e Dr. Gilberto Sant'Anna.

Processo n.º RR 1096-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lopo Coelho.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região.

Interessados: José Victor Serafim e Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. José Antonio da Cunha.

Processo n.º RR 1336-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Interessados: Zilah Saraiva Itagyba e Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás.  
Advogados: Dr. João Batista dos Santos e Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez.

Processo n.º RR 1370-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lopo Coelho.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região.

Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica e Edgar Leite de Vasconcelos.

Advogados: Dr. Deoclécio Leopoldo de Oliveira e Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RR 1395-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: Devanyr Vasques Birão, Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. e Banco Halles S. A. e Os Mesmos.

Advogados: Dr. Francisco Fernando de Arruda, Eduardo Villaça Pinto e Amilton Alves da Costa.

Processo n.º RR 1415-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Interessados: Companhia Estadual de Aguas e Esgotos — CEDAE e José Cid Vailler da Silva.

Advogados: Dr. Paulo Norberto Hack e Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RR 1421-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lopo Coelho.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Interessados: Gilson Galvão Moraes e Financilar — Companhia de Crédito Imobiliário.

Advogados: Dr. Roberto de Medeiros Ribeiro e Dr. Samuel Rocha Monteiro.

Processo n.º RR 1457-76  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Interessados: Otávio Pereira de Albuquerque e AGGS — Indústrias Gráficas S. A.

Advogados: Dr. Francisco Durval Cordeiro Pimpão e Dr. Neif Antonio Alem Filho.

Processo n.º RR 1590-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região.

Interessados: Fundação Serviços de Saúde Pública e Tereza Garcia Dantas.

Advogados: Dr. Horácio Moacir A. M. Piedras e Dr. Cesar Pires Chaves.

Processo n.º RR 1721-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: Companhia Cervejaria Brahma e Almiro Constante e outros.

Advogados: Dr. Fernão de Moraes Salles e Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua.

Processo n.º RR 1767-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Interessados: José Andrade Santos e Instituto Mackenzie.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Osório Faria Vieira.

Processo n.º RR 1893-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região.  
Interessados: Venceslau Pereira e outros e Minerac Morro Velho S. A.  
Advogados: Dr. Wilson Carneiro Vidigal e Dr. Massaniello Lopes Cançado.

Processo n.º RR 1932-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.  
Interessados: Banco do Brasil S. A. e Levi da Costa Mesquita.  
Advogados: Dr. João Cândido M. de Magalhães e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR 1983-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Ary Campista.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lomba Ferraz.  
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região.  
Interessados: Maurício José Tosi Ferreira Lemos e outros e Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás.

Advogados: Dr. Rodolpho de Abreu Bhering e Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo n.º RR 2007-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

### ATO DO VICE-PRESIDENTE

#### PORTARIA N.º 2.174

O Vice-Presidente do Tribunal e Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no exercício de sua competência legal, resolve:

Designar o doutor Carlos Gomes Sanromá, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal, residente na SQS 109 bloco A apt.º 410, fone: 243 1367, para conhecer em sua residência, das 12:00 às 16:00 horas, dos pedidos urgentes de *habeas corpus* em que figurarem como coatoras autoridades policiais, nos termos do art. 37 e seus parágrafos 1.º e 2.º da Lei nº 1.301-50, no período de 1.º a 30 de setembro do ano em curso, nos dias feriados e demais em que não houver expediente na justiça local.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Brasília, DF, de agosto de 1977. — Desembargador Mário Dante Guerrero, Vice-Presidente do Tribunal e Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

### Sessão Administrativa Especial realizada no dia 8 de agosto de 1977.

Presidente: Desembargador Lúcio Batista Arantes.

Secretário: Bacharel — Fernando Xavier Bezerra.

Aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em Sessão Administrativa Especial, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Lúcio Batista Arantes, Presidente, Raimundo Ferreira de Macedo, José Júlio Leal Fagundes, José Fernandes de Andrade, Mário Dantes Guerrero, Juscelino José Ribeiro, Helládio Toledo Monteiro, Jorge Duarte de Azevedo e Waldir Meuren. Iniciada a Sessão, Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente justificou o motivo da convocação da presente Sessão Especial que se destina à escolha dos nomes dos Membros do Ministério Público para formação das listas triplas a ser enviada à Sua Excelência o Senhor Presidente da República, por intermédio do Senhor Ministro da Justiça, para fins de preenchi-

mento de vaga de Desembargador desta Corte, aberta com a aposentadoria do Desembargador Milton Sebastião Barbosa. Inicialmente, Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente comunicou a seus Pares que iria proceder à leitura de Carta recebida do Doutor Washington Bolívar de Brito, Membro do Ministério Público do Distrito Federal, vasada nos seguintes termos: "Brasília, — Distrito Federal, 5 de agosto de 1977. — Excelentíssimo Senhor Desembargador Lúcio Batista Arantes, DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. — Nesta, Senhor Presidente. Há dez anos atrás, numa oportunidade semelhante a esta, recebi unânime manifestação de apreço desse Egrégio Tribunal, ao encimar com o meu nome lista tripla de membros do Ministério Público do Distrito Federal para provimento de vaga de Desembargador, constitucionalmente destinada. Embora sua composição tenha mudado, ao longo do tempo, ouse acreditar, em razão da estima com que me honram os Senhores Desembargadores, que o resultado de agora tenderia ao de então. Nesse pressuposto e por motivos circunstanciais, venho solicitar a Vossa Excelência e aos seus eminentes Pares não se tenha como presente o meu nome na relação de membros do Ministério Público enviada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios, na escolha da lista tripla a ser votada para o preenchimento da vaga existente, desejando aos honrados e queridos colegas, companheiros de tantos anos, a mesma acolhida generosa com que foi distinguido. Rogo a Vossa Excelência a gentileza de dar ciência, em Plenário, desse meu pedido e da reafirmação do meu mais elevado apreço aos Senhores Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Queira Vossa Excelência, Senhor Desembargador, aceitar a expressão da minha maior estima. Atenciosamente. — Washington Bolívar de Brito". Em seguida, Sua Excelência o Senhor Desembargador José Fernandes de Andrade requereu fosse transcrito na presente Ata o seguinte ofício e relação dos Membros do Ministério Público em condições de serem votados para formação da lista tripla, recebidos do Doutor Pro-

curador-Geral da Justiça do Distrito Federal, Doutor Hélio Pinheiro da Silva, o que foi unanimemente aprovado pelo Tribunal: "Ofício número 159 de 1977 PG. Em 15 de julho de 1977. Senhor Presidente. Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, anexo a este, lhe encaminhar relação dos membros do Ministério Público do Distrito Federal, como também, por força do disposto no artigo 3.º do Decreto-lei número 907, de 1.º de outubro de 1969, relação dos membros do Ministério Público dos Territórios Federais, objetivando a organização da lista tripla a ser submetida à Sua Excelência o Senhor Presidente da República, para escolha e nomeação de um deles ao cargo de Desembargador dessa Egrégia Corte, na vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Sebastião Barbosa, pertencente ao quinto destinado ao Ministério Público. Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de alto apreço e distinta consideração. Hélio Pinheiro da Silva, Procurador-Geral. Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Lúcio Batista Arantes, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios", Relação dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal — Por antiguidade de classe — Até 13 de julho de 1977. — Subprocurador-Geral — 1.º José Júlio Guimarães Lima; 2.º Antônio Honório Pires de Oliveira Júnior e 3.º Francisco de Assis Andrade. Curador — 1.º Gilvan Correia de Queiroz; 2.º José Lourenço de Araújo Mourão; 3.º Hélio Fonseca; 4.º Washington Bolívar de Brito; 5.º Jorge Ferreira Leitão; 6.º Lincoln Magalhães da Rocha; 7.º José Dilermando Meireles; 8.º Geraldo Nunes; 9.º Dimas Ribeiro da Fonseca; 10.º Orlandino Batista de Freitas e 11.º Bernardino de Sousa e Silva. Promotor Público — 1.º Helênio Rizzo; 2.º José de Nicodemus Alves Ramos; 3.º José André Casas Garcia; 4.º Leila Esteves; 5.º Elser Rocha de Mello Martins; 6.º Pedro Sobreira Pirajá; 7.º João Carneiro de Ulhôa; 8.º Marluce Aparecida Barbosa Lima; 9.º João Garcia; 10.º Heloisa Helena Duarte Pimentel e 11.º Lenir de Azevedo. — Promotor Substituto — 1.º Everards Mota e Matos; 2.º Tânia Valadares Gontijo; 3.º Neusa Claude Christofoli; 4.º Fernando Reis Lima; 5.º Darcy Alvim Pereira e 6.º Aligari Corrêa Starling Loureiro. — Defensor Público — 1.º Pedro Luiz de Assis, 2.º Adilson Florêncio de Alencar; 3.º José Ribamar Moraes; 4.º Celina Eutália de Souza; 5.º Percício de Souza Lima Neto; 6.º Arnaldo Esteves Lima e 7.º Carlos Augusto Figueiredo Salazar. — Relação dos Membros do Ministério Público dos Territórios Federais — Por antiguidade de Classe — até 13 de julho de 1977 — Curador — 1.º João Teller; 2.º Aurélio Távora Buarque e 3.º Aldo Alberto Castanheira Silva. — Promotor Público — 1.º Aristarte Gonçalves Leite; 2.º Geraldo Telles; 3.º Edson Gomes Correia; 4.º Arthur Sebastião Cezar da Silva; 5.º Edmundo Evelim Coelho; 6.º Ledy Fischer; 7.º João Alves de Oliveira; 8.º Luiz Hittler de Brito Lucena e 9.º Edson Jorge. — Promotor Substituto — 1.º Oswaldo de Sousa e Silva e 2.º Humberto Pedrosa Espínola. — Defensor Público — 1.º Sara de Souza e Lima. Antes de se proceder à votação, ficou esclarecido que o nome do Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal, Doutor Hélio Pinheiro da Silva não constara da relação dos membros do Ministério Público do Distrito Federal. Dando início ao processo de votação, Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente designou para escrutinadores os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Juscelino José Ribeiro e Helládio Toledo Monteiro, determinando, incontinenti, ao Secretário da Sessão, fossem distribuídas as cédulas respectivas e, em seguida, recolhesse os votos, o que foi feito, apurando-se em primeira votação, o seguinte resultado: Antônio Honório Pires de Oliveira Júnior, nove (9) votos; Francisco de Assis Andrade, nove (9) votos; José Júlio Guimarães Lima, seis (6) votos; Jorge Ferreira Leitão, dois (2) votos; Washington Bolívar de Brito, um (1) voto. Conhecido o resultado, foram proclamados eleitos para integrarem a lista tripla os nomes dos Senhores Subprocuradores Antônio Honório Pires de Oliveira Júnior, Francisco de Assis Andrade e José Júlio Guimarães Lima. Nada mais havendo a tratar, Sua Excelência o Senhor Desembargador Presi-

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.

Processo n.º RR 2422-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.  
Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região.  
Interessados: Ficrisa Axelrud S. A. — Financiamento, Crédito e Investimentos e Hugo Amaral.  
Advogados: Dr. Cilon da Silva Santos e Dr. José Torres das Neves.

Processo n.º 2530-77  
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Barata Silva.  
Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região.

Interessados: PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. — Petrobrás — TEMADRE e Brígido dos Santos Marinho.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Os processos constantes da presente Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

Brasília, 29 de agosto de 1977 — Mário de A. M. Pimentel Junior, Secretário da 3.ª Turma.

curador-Geral da Justiça do Distrito Federal, Doutor Hélio Pinheiro da Silva, o que foi unanimemente aprovado pelo Tribunal: "Ofício número 159 de 1977 PG. Em 15 de julho de 1977. Senhor Presidente. Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, anexo a este, lhe encaminhar relação dos membros do Ministério Público do Distrito Federal, como também, por força do disposto no artigo 3.º do Decreto-lei número 907, de 1.º de outubro de 1969, relação dos membros do Ministério Público dos Territórios Federais, objetivando a organização da lista tripla a ser submetida à Sua Excelência o Senhor Presidente da República, para escolha e nomeação de um deles ao cargo de Desembargador dessa Egrégia Corte, na vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Sebastião Barbosa, pertencente ao quinto destinado ao Ministério Público. Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de alto apreço e distinta consideração. Hélio Pinheiro da Silva, Procurador-Geral. Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Lúcio Batista Arantes, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios", Relação dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal — Por antiguidade de classe — Até 13 de julho de 1977. — Subprocurador-Geral — 1.º José Júlio Guimarães Lima; 2.º Antônio Honório Pires de Oliveira Júnior e 3.º Francisco de Assis Andrade. Curador — 1.º Gilvan Correia de Queiroz; 2.º José Lourenço de Araújo Mourão; 3.º Hélio Fonseca; 4.º Washington Bolívar de Brito; 5.º Jorge Ferreira Leitão; 6.º Lincoln Magalhães da Rocha; 7.º José Dilermando Meireles; 8.º Geraldo Nunes; 9.º Dimas Ribeiro da Fonseca; 10.º Orlandino Batista de Freitas e 11.º Bernardino de Sousa e Silva. Promotor Público — 1.º Helênio Rizzo; 2.º José de Nicodemus Alves Ramos; 3.º José André Casas Garcia; 4.º Leila Esteves; 5.º Elser Rocha de Mello Martins; 6.º Pedro Sobreira Pirajá; 7.º João Carneiro de Ulhôa; 8.º Marluce Aparecida Barbosa Lima; 9.º João Garcia; 10.º Heloisa Helena Duarte Pimentel e 11.º Lenir de Azevedo. — Promotor Substituto — 1.º Everards Mota e Matos; 2.º Tânia Valadares Gontijo; 3.º Neusa Claude Christofoli; 4.º Fernando Reis Lima; 5.º Darcy Alvim Pereira e 6.º Aligari Corrêa Starling Loureiro. — Defensor Público — 1.º Pedro Luiz de Assis, 2.º Adilson Florêncio de Alencar; 3.º José Ribamar Moraes; 4.º Celina Eutália de Souza; 5.º Percício de Souza Lima Neto; 6.º Arnaldo Esteves Lima e 7.º Carlos Augusto Figueiredo Salazar. — Relação dos Membros do Ministério Público dos Territórios Federais — Por antiguidade de Classe — até 13 de julho de 1977 — Curador — 1.º João Teller; 2.º Aurélio Távora Buarque e 3.º Aldo Alberto Castanheira Silva. — Promotor Público — 1.º Aristarte Gonçalves Leite; 2.º Geraldo Telles; 3.º Edson Gomes Correia; 4.º Arthur Sebastião Cezar da Silva; 5.º Edmundo Evelim Coelho; 6.º Ledy Fischer; 7.º João Alves de Oliveira; 8.º Luiz Hittler de Brito Lucena e 9.º Edson Jorge. — Promotor Substituto — 1.º Oswaldo de Sousa e Silva e 2.º Humberto Pedrosa Espínola. — Defensor Público — 1.º Sara de Souza e Lima. Antes de se proceder à votação, ficou esclarecido que o nome do Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal, Doutor Hélio Pinheiro da Silva não constara da relação dos membros do Ministério Público do Distrito Federal. Dando início ao processo de votação, Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente designou para escrutinadores os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Juscelino José Ribeiro e Helládio Toledo Monteiro, determinando, incontinenti, ao Secretário da Sessão, fossem distribuídas as cédulas respectivas e, em seguida, recolhesse os votos, o que foi feito, apurando-se em primeira votação, o seguinte resultado: Antônio Honório Pires de Oliveira Júnior, nove (9) votos; Francisco de Assis Andrade, nove (9) votos; José Júlio Guimarães Lima, seis (6) votos; Jorge Ferreira Leitão, dois (2) votos; Washington Bolívar de Brito, um (1) voto. Conhecido o resultado, foram proclamados eleitos para integrarem a lista tripla os nomes dos Senhores Subprocuradores Antônio Honório Pires de Oliveira Júnior, Francisco de Assis Andrade e José Júlio Guimarães Lima. Nada mais havendo a tratar, Sua Excelência o Senhor Desembargador Presi-

dente agradeceu aos Senhores Desembargadores o comparecimento à presente sessão, declarando, em seguida, o encerramento dos trabalhos, do que para constar eu, Fernando Xavier Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Secretário da Sessão, a subscrevo e vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente. — Desembargador Lúcio Batista Arantes — Presidente.

### PRIMEIRA DIVISÃO JUDICIÁRIA

#### 29.ª Audfência de Publicação de Acórdãos

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e sete, na Sala de Sessões da Primeira Turma do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, presente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da mesma, comigo Secretária da Turma, servindo de Escrivão que este subscreve, por Sua Excelência foi ordenado que se abrisse a audiência para publicação de acórdãos. Aberta a audiência foram publicados os seguintes acórdãos:

#### Apelações Cíveis

N.º 4.668 — Distrito Federal — Relator: Des. Milton S. Barbosa — Revisor: Des. Duarte de Azevedo — Remetente: Juízo de Direito da Vara de Acidentes do Trabalho — Apelante: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Advogado: Dra. Odete M.ª Ferreira Callado do Bonfim) — Apelado: José Reis Pacheco (Curadoria de Acidentes do Trabalho) — Decisão: Negou-se provimento. Decisão unânime".

EMENTA — Decisão fundamentada no bem elaborado laudo pericial. Decisão que deve ser mantida.

N.º 4.716 — Distrito Federal — Relator: Des. Milton S. Barbosa — Remetente: Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública — Apelados: Laçir Cortes de Araujo e outros (Advogado: Dr. João Batista de Souza) — Decisão: "Negou-se provimento ao recurso de ofício, mantida a decisão de 1.ª Instância. Decisão por unanimidade".

EMENTA — Sentença que bem apreciou a matéria e que deve ser mantida pelos seus fundamentos.

N.º 4.739 — Distrito Federal — Relator: Des. Milton S. Barbosa — Revisor: Des. Duarte de Azevedo — Apelante: Everaldo Alves de Lima (Curadoria de Ausentes) — Apelada: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS (Advogado: Dr. José Maria Pelúcio Pereira) — Decisão: "Preliminarmente, anulado o processo a partir da citação, de acordo com as notas taquigráficas. Decisão unânime".

EMENTA — E' necessário que a citação conjunta atenda aos requisitos da lei. Verificando-se que os editais são falhos é de anular-se a ação.

N.º 4.744 — Distrito Federal — Relator: Des. Duarte de Azevedo — Revisor: Des. Waldir Meuren — Apelante: Antônio Inácio da Silva (Curadoria de Ausentes) — Apelado: Distrito Federal — (Advogado: Dr. Júlio César de Rose) — Decisão: "Preliminarmente, declarou-se nulo o processo a partir da citação que deverá ser renovada. Decisão unânime".

EMENTA — Anula-se o feito, a partir da citação, em virtude dessa última haver sido efetivada irregularmente por edital.

N.º 4.794 — Distrito Federal — Relator: Des. Milton S. Barbosa — Revisor: Des. Duarte de Azevedo — Apelante: Otoniel José da Conceição (Curadoria de Acidentes do Trabalho) — Apelado: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Advogado: Dra. Odete M.ª Ferreira Callado do Bonfim) — Decisão: "Negou-se provimento. Decisão unânime".

EMENTA — A prova pericial demonstra o acerto da decisão recorrida que há de ser mantida pelos seus fundamentos.

N.º 4.822 — Distrito Federal — Relator: Des. Milton S. Barbosa — Revisor: Des. Duarte de Azevedo — Apelante: Elias Gonçalves Coimbra (Curadoria de Ausentes) — Apelado: Distrito Federal (Advogado: Dr. Júlio César de Rose) — Decisão: "Deu-se provimento para anular a ação a partir da citação. Decisão unânime".